UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - PPGEN
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA NATUREZA

JACQUELINE HARTMANN ARMINDO

FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE NA ESCOLA A PARTIR DO USO DE UM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

DISSERTAÇÃO

LONDRINA
2016

JACQUELINE HARTMANN ARMINDO

FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE NA ESCOLA A PARTIR DO USO DE UM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza,

Orientador: Prof. Dr. David da Silva Pereira

LONDRINA

2016

TERMO DE LICENCIAMENTO

Esta Dissertação e o seu respectivo Produto Educacional estão licenciados sob uma Licença Creative Commons *atribuição uso não-comercial/compartilhamento sob a mesma licença 4.0 Brasil*. Para ver uma cópia desta licença, visite o endereço http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/ ou envie uma carta para Creative Commons, 171 Second Street, Suite 300, San Francisco, Califórnia 94105, USA.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca UTFPR - Câmpus Londrina

A729f Armindo, Jacqueline Hartmann
Formação continuada docente na escola a partir do uso de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) / Jacqueline Hartmann Armindo. - Londrina : [s.n.], 2016.
88 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. David da Silva Pereira.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza. Londrina, 2016.
Bibliografia: f. 57-59.

1. Educação permanente. 2. Professores - Formação. 3. Ensino a distância. 4. Educação - Legislação. 5. Direitos humanos. I. Pereira, David da Silva, orient. II. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. III. Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza. IV. Título.

CDD: 507

Ministério da Educação **Universidade Tecnológica Federal do Paraná Programa De Pós-Graduação Em Ensino - Ppgen**
Mestrado Profissional Em Ensino De Ciências Humanas, Sociais E Da Natureza

TERMO DE APROVAÇÃO

FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE NA ESCOLA A PARTIR DO USO DE UM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

por

JACQUELINE HARTMANN ARMINDO

Esta Dissertação foi apresentada em dezessete de junho de dois mil e dezesseis como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais. A candidata foi arguida pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

_____
Prof. Dr. David da Silva Pereira
Orientador

_____
Profª. Dra. Samira Fayes Kfouri da Silva
Membro titular

_____
Prof. Dr. Vanderley Flor da Rosa
Membro titular

- O termo de aprovação assinado encontra-se na coordenação do curso -

Dedico este trabalho à minha filha Sara, por doar seu sorriso doce nas horas em que a trajetória tornava-se árdua.

AGRADECIMENTOS

Assertivamente estes parágrafos não atenderão a todas as pessoas que fizeram parte dessa importante fase de minha vida. Portanto, desde já peço desculpas àquelas que não estão presentes entre essas palavras, mas elas podem ter certeza que fazem parte do meu pensamento e de minha eterna gratidão.

Agradeço À Deus por tudo.

Ao meu orientador Prof. Dr. David da Silva Pereira, pela sabedoria e paciência ao me guiar nesta trajetória.

Ao Prof. Me. Argemiro Aluísio Karling por me desafiar e acreditar antecipadamente no sucesso desta empreitada.

Aos meus colegas de curso por partilharem nesta trajetória suas particularidades, suas vitórias e suas dificuldades pois muito mais que conhecimento partilhamos as nossas vidas.

Ao Pedro por prontamente me socorrer sempre que precisei, seja na minha vida pessoal ou profissional. À Jéssica por sua amizade sincera e por aflorar ainda mais meu lado consumidor. À Grazi por abrilhantar minha vida com sua trajetória, grande exemplo de mulher, esposa, profissional e mãe, a você minha eterna admiração. À Sônia por permitir mais que colegas a presença de uma linda amizade. Ao Edson por provar que nada é estático e que tudo muda a todo momento.

Aos professores do programa por ampliar dentro de suas atividades os meus conhecimentos.

Deixo também, meu reconhecimento à minha família, pois acredito que sem o apoio deles seria muito difícil vencer esse desafio. Agradeço especialmente ao João por compartilhar comigo os cuidados de nossa filha bem como seus conhecimentos para organizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem. À minha Mãe e à irmã, por me fazerem tão bem.

Enfim, a todos os que por algum maneira contribuíram para a realização desta pesquisa.

“O que prevemos raramente ocorre; o que menos esperamos geralmente acontece.”
(Benjamin Disraeli)

RESUMO

ARMINDO, J. H. **Formação Continuada Docente na Escola a partir do uso de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).** 2016. 88 f. Dissertação Do Curso de Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós Graduação em Ciências Humanas, Sociais e da Natureza – PPGEN - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Londrina, 2016.

Este trabalho tem por objetivo demonstrar a contribuição de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado para a formação continuada de docentes no espaço escolar. A questão principal de investigação é como apresentar a escola como esse espaço de formação. Para tal compreensão será apresentado a legislação vigente sobre o tema. Essa questão é relevante pois demonstrará a abrangência de conhecimentos legais destes profissionais bem como contribuirá para a ampliação do conhecimento de três eixos de formação, que são: A escola como espaço de formação, A importância de conhecer as legislações educacionais e a Educação em Direitos Humanos, com a proposta de humanização do outro para humanizar-se. Para tanto, foram empregados como instrumentos metodológicos, pesquisa bibliográfica e análise qualitativa de dados - observação, segundo Lüdke & André (2013) e Severino (2013). Espera-se oferecer contribuição tanto na compreensão da ampliação de entendimento de escola, bem como no destaque das questões legais que embasam os temas tratados.

Palavras-chave: Formação Docente. Formação Continuada. Educação em Direitos Humanos. Ambiente Virtual de Aprendizagem. Legislação Educacional.

ABSTRACT

ARMINDO, J. H. **Post graduate education program at school from the use of a virtual learning environment (VLE).** 2016. 88 f. Dissertação do curso de Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós Graduação em Ciências Humanas, Sociais e da Natureza – PPGEN - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Londrina, 2016.

This study aims to demonstrate the contribution of a Virtual Learning Environment (VLE) used for a post graduate education program of teachers at school. The main point of this research is how to present the school as a place for teachers to study. For this to be understood, the current legislation about this subject will be presented. This issue is important because it will demonstrate the knowledge of these professionals about legal terms towards their careers, and contribute to the expansion of knowledge about three axes of post graduate education programs, which are: the school as a place for teachers to study, the importance of knowing the educational legislation, and the human rights education, with the proposal of humanizing the other to humanize yourself. Therefore, this study's methodological approach was based on a bibliographic research and on a qualitative data analysis - observation, according to Lüdke & Andrew (2013) and Severino (2013). It is expected to provide contributions to expand the understanding of the concept of school, as well as highlight the legal issues that are the base of this study's theme.

Keywords: Teacher Training. Continuing Education. Human Rights Education. Virtual learning environment. Educational legislation.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Qual a sua idade? 37

Gráfico 2 – Qual o seu sexo? 38

Gráfico 3 – Qual a sua escolaridade? 39

Gráfico 4 – Quantos dias você trabalha? 40

Gráfico 5 – Tempo de acesso à internet 41

Gráfico 6 – Como você acessa a internet? 41

Gráfico 7 – Você acessa a internet em seu local de trabalho? 42

Gráfico 8 – Uso da internet no trabalho? 43

Gráfico 9– Você já realizou algum curso a distância? 44

LISTA DE ABREVIATURAS

Art.	Artigo
H/a	Hora aula
Nº	Número

LISTA DE SIGLAS

AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
CAPES	Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior
CEB	Conselho de Educação Básica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CP	Conselho Pleno
DU	Direitos Humanos
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
EaD	Educação a Distância Educação
EI 6	Infantil 6 anos Educação em
EDH	Direitos Humanos
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
IES	Instituto de Ensino Superior
NTIC	Nova Tecnologia da Informação e da Comunicação
PPGEN	Programa de Pós Graduação em Ensino
PPP	Projeto Político Pedagógico
SME	Secretaria Municipal de Educação
TIC	Tecnologia da Informação e da Comunicação

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO 13

2.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA 18

3.METODOLOGIA 28

4.APLICAÇÃO DO PRODUTO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS 35

5.CONSIDERAÇÕES FINAIS 54

REFERÊNCIAS.....57

APÊNDICES.....60

1. INTRODUÇÃO

A escola teve a compreensão do seu papel modificada com o tempo. De início, as escolas se preocupavam apenas em transferir conhecimentos historicamente acumulados e a preparar o indivíduo para o trabalho. No entanto, em paralelo a isso, agregou outra função como um espaço de convivência de diferentes pessoas, sejam elas alunos, professores, funcionários e comunidade. Assim, de lugar de convivência passou a ser também espaço de formação múltipla dessas diferentes pessoas.

O problema desta investigação está em como apresentar ao professor a escola como o lugar da formação continuada docente. Seu objeto de estudo diz respeito à formação continuada docente em ambiente escolar na modalidade de cursos oferecidos por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), a partir do emprego do tempo disponível na escola para a realização dessa formação.

Nessa perspectiva, foi desenvolvido um produto tecnológico educacional consistente em um curso oferecido por meio de um AVA, em atendimento ao objetivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza (PPGEN), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Segundo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior "a produção acadêmica dos Mestrados Profissionais na, Área de Ensino, têm origem, principalmente, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais" (CAPES, 2012).

Nesse sentido, esta investigação desenvolve um processo de formação como produto tecnológico e busca contribuir na transformação da prática docente e a compreensão dos profissionais da educação acerca de seus processos, de suas inserções e de seus papeis como sujeitos humanizadores na escola.

Pesquisas com esse enfoque são importantes para os profissionais da educação, sejam eles titulares da prática docente ou pesquisadores, pois essa prática é regulamentada pela Lei Federal nº 9.394 – LDBEN (BRASIL, 1996), suas alterações e regulamentos complementares.

Este estudo procurou desenvolver um produto tecnológico educacional consistente em um Ambiente Virtual da Aprendizagem que oferece cursos de

formação continuada para docentes, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Esta investigação apresenta como referências teóricas o Parecer CNE/CP n°. 08/2012, de 06 de março de 2012, a Resolução nº. 01/2012, de 30 de maio de 2012, que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, do Parecer CNE/CP nº. 02/2015, de 01 julho de 2015 e a Resolução nº. 02/2015 de 01 de julho de 2015, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, e do Parecer CNE/CP n°. 09/2012, reexaminado por meio do Parecer CNE/CEB nº. 18/2012, de 02 de outubro de 2012, que tratam da implantação da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

A investigação também tem contribuições de Lei Federais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº. 9394/96 e Lei nº. 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III da parte inicial do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, bem como posicionamentos de autores como Almeida (2002), Belloni (2009), Haydt (2006), Tardif (2013) entre outros.

A escola é definida no Parecer CNE/CP nº. 08/2012 como o espaço e o tempo dos Direitos Humanos (DH) e da Educação em Direitos Humanos (EDH). É fundamental conceber esse ambiente em suas "diferentes interações que se realizam no interior e exterior de uma instituição de educação". Dessa forma, o ambiente educacional compreende

> os espaços e os tempos dos processos educativos que se desenvolvem intra e extramuros escolares e acadêmicos, exemplificados pelas aulas; pelas relações interpessoais estabelecidas entre as diferentes pessoas e os seus papeis sociais, bem como pelas formas de interação entre instituições de educação, ambiente natural, comunidade local e sociedade de um modo geral (BRASIL, 2012, p.11).

Assim, a formação continuada docente oferecida por meio do produto tecnológico educacional foi ofertada na escola em que a docente investigadora atua. Trata-se de uma escola que funciona em dois períodos, por meio da oferta de

Ensino Fundamental, além de uma turma de Educação Infantil com alunos a completar seis anos de idade (EI6). Essa unidade escolar está inserida em um bairro periférico em expansão, que possui já um centro comercial bem desenvolvido.

Essa situação oportunizou à investigadora a inserção de elementos de EDH entre aqueles que conformam a prática docente e devem orientá-la. Além disso, permitiu uma reflexão acerca do papel da escola como ambiente de formação múltipla e, nesse sentido, o lugar da formação docente continuada como aquela que:

> compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na Educação Básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente (BRASIL, 2015, p. 34).

Observe-se que a formação continuada se manifesta de várias formas na escola. Contudo, é fundamental nesse processo que o professor em formação assuma o papel de sujeito e compreenda que a sua atuação como humanizador das relações depende de uma humanização profunda de si:

> Tal processo de formação deve ter como eixos a formação profissional de um lado e a humanização desse processo e da atuação profissional de outro. Isso implica que os formadores dos futuros docentes devem experimentar uma transformação profunda na forma como perceber e participam desse processo destinado à humanização dos seres, cujo o primeiro é o próprio formador, mas também à profissionalização profunda do ser humano que se dispõe a ingressar em uma sala de aula na posição de professor (PEREIRA *et alli*, 2015, p. 187).

Assim, verifica-se que a humanização das relações na escola é uma necessidade do processo de formação docente e do fazer docente na escola:

> Como resultado principal, destaca-se a verificação da convergência entre os Pareceres da EDH e da Formação Docente na direção de uma formação profissional e humanizadora capaz de resgatar o fundamental do papel educacional em qualquer ambiente formativo – a humanização das relações e dos seres envolvidos. (PEREIRA *et alli*, 2015, p. 194)

Nessa perspectiva, o capítulo dois, intitulado de fundamentação teórica abordará uma sequência teórica de definições que começam em educação, passam por ensino, chegam até a escola como espaço de formação, apresenta as legislações vigentes que embasam tais perspectivas e o trabalho da educação em direitos humanos na escola num enfoque humanizador.

Esse capítulo foi organizado de forma a atender as bases teóricas também disponíveis nos três eixos do curso de formação continuada que são: a escola como o espaço de formação, a importância de conhecer as legislações educacionais e a Educação em Direitos Humanos (EDH) como prática de humanização do outro para humanizar-se.

O capítulo três tratará da metodologia empregada nesta investigação para explicitar as etapas percorridas. Dessa maneira, a formação oferecida também foi utilizada para levantar informações prévias e posteriores dos professores cursistas, quanto à visão que têm da escola como lugar de formação.

A construção e a aplicação do produto tecnológico educacional, objeto desta investigação, ocorreu na própria escola, teve a duração de dois meses e contou com a participação consentida de dezesseis docentes. Esse trabalho de campo foi realizado em espaço educacional de trabalho do pesquisador e, por esse motivo o pesquisador conhecia o espaço, os participantes, parte dos anseios, dificuldades e, a partir desse contexto, pensou ferramentas e atividades que considerasse a realidade deste ambiente profissional.

Assim para Lüdke & André (2013, p. 31):

> a observação direta permite também que o observador chegue mais perto da 'perspectiva dos sujeitos', um importante alvo nas abordagens qualitativas. Na medida em que o observador acompanha *in loco* as experiências diárias dos sujeitos, pode tentar apreender a sua visão de mundo, isto é, o significado que eles atribuem à realidade que os cerca e às suas próprias ações.

O capítulo quatro apresenta as análise e discussões das respostas apresentadas pelos professores cursistas. E também traz uma análise do perfil social traçado pelos participantes. Segundo Lüdke e André (2013, p. 58) "a

preparação e a organização dos dados prepara uma fase mais complexa da análise, que ocorre à medida que o pesquisador vai reportar os seus achados".

Em uma pesquisa qualitativa de abordagem etnográfica em um primeiro momento, o pesquisador coleta informações que permitam o levantamento de variadas hipóteses (LÜDKE & ANDRE, 2013, p. 18). Como a pesquisa foi realizada em espaço de trabalho da investigadora, tais informações já estavam destacadas em razão de ser professor e pesquisador ao mesmo tempo.

Um dos grandes desafios da abordagem etnográfica se refere ao papel e às tarefas exercidas pelo observador pesquisador. As habilidades exigidas desse profissional não são poucas nem simples. (LÜDKE & ANDRE, 2013, p. 19)

As considerações finais apresentam as possíveis contribuições desta pesquisa. Serão retomadas as ideias de formação docente com o objetivo de reiterar as principais descobertas realizadas pela investigadora por meio da aplicação/implementação do produto tecnológico educacional. Assim, a formação continuada de forma crítica e reflexiva, bem como a compreensão da garantia dos direitos e deveres individuais como responsabilidades individuais no âmbito coletivo e social.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A educação é um processo que se desenvolve ao longo da vida, em vários ambientes, entre os quais as instituições de ensino (BRASIL, 1996, art. 1º).

Severino (2013, p. 27) afirma que “o conhecimento é o referencial diferenciador do agir humano em relação ao agir de outras espécies. O conhecimento é a grande estratégia da espécie.”

Para Libâneo (2013, p. 21), a:

> Educação é um conceito amplo que se refere ao processo de desenvolvimento unilateral da personalidade envolvendo a formação de qualidades humanas – físicas, morais, intelectuais, estéticas – tendo em vista a orientação da atividade humana na sua relação com o meio social, em determinado contexto de relações sociais.

Esse autor (2013, p. 21) diz ainda que “a educação corresponde, pois, a toda modalidade de influência e inter-relações que convergem para a formação de traços de personalidade social e do caráter, implicando uma concepção de mundo, ideias, valores, modos de agir”.

Segundo Haydt (2006, p. 11), “a educação é uma manifestação da cultura e depende do contexto histórico e social em que está inserida”. Ainda para essa autora (2006, p. 13), “ensinar e aprender são como as duas faces de uma mesma moeda”.

Libâneo (2013, p. 22), por sua vez, afirma que “o ensino corresponde a ações, meios e condições para realizar a instrução” das gerações futuras. A instrução seria para esse autor um dos elementos do processo de ensino-aprendizagem, vez que “se refere à formação intelectual, formação e desenvolvimento das capacidades cognoscitivas mediante o domínio de certo nível de conhecimento sistematizados”.

Assim, segundo esse pensamento, tem-se a educação como um processo; o ensino como ações, meios e condições e; a instrução como formação e desenvolvimento de capacidades.

Haydt (200, p. 11) argumenta que a educação “é a transmissão, pelas gerações adultas, de valores, normas, usos, costumes, conhecimentos às gerações mais jovens”. Pode “se processar tanto de forma sistemática como assistemática”. Já “ensinar é a atividade pela qual o professor, através de métodos adequados, orienta a aprendizagem dos alunos” (2006, p. 12).

Dessa forma, a educação contém a atividade docente denominada de ensino. No entanto, ao contrário da primeira, a atividade do ensino é, necessariamente, sistematizada.

Para Tardif (2013, p. 116), é fundamental compreender a natureza do trabalho dos professores, pois “o magistério merece ser descrito e interpretado em função das condições, condicionantes e recursos que determinam e circunscrevem a ação cotidiana dos profissionais”.

Esse autor (2013, p. 123) compara a natureza dos trabalhos dos professores ao trabalho industrial para ilustrar “as diferenças essenciais entre as tecnologias que encontramos no trabalho com os objetos materiais e as tecnologias da interação humana”.

Nessa linha, quanto aos fins do trabalho, Tardif (2013, p. 125) considera que “ensinar é empregar determinados meios para atingir certas finalidades”. Quanto ao trabalho industrial, considera os objetivos “precisos, operatórios, circunscritos e de curto prazo” – ou seja – é possível observar o resultado da ação de forma imediata. Já em relação a atividade de ensino, os objetivos desse trabalho são “ambíguos, gerais e ambiciosos, heterogêneos e de longo prazo” (2013, p. 124). Isso quer dizer que os frutos dessa atividade de ensinar serão colhidos no futuro do educando.

Belloni (2009, p. 13) também considera a indústria como um contraponto importante para pensar a educação e, em particular, a Educação a Distância (EaD). Esse autor conclui que a educação e a EaD se adequam muitíssimo bem ao modelo de produção industrial fordista, que emprega a “lógica de massa” para evidenciar a expansão da oferta e as estratégias capitalistas implementadas. Contudo, conclui que tal modelo parece estar “cada vez menos adaptado para responder as novas exigências sociais” (2009, p. 14).

A EaD, segundo Moore *apud* Belloni (2009, p. 27) envolve parâmetros que conformam a sua definição: “separação professor/aluno, uso dos meios de comunicação tecnicamente disponíveis, segmentação do ensino em duas áreas (preparação e desempenho em sala de aula)”. Já Petters *apud* Belloni (2009, p. 10) identifica três princípios fordistas que auxiliam na compreensão da EaD: “racionalização, divisão de trabalho e produção de (*sic.* em) massa”. Ainda para Petters EaD é:

> Estudo a distância é um método racionalizado (envolvendo a definição de trabalho) de fornecer conhecimento que (tanto como resultado da aplicação de princípios de organização industrial, quanto pelo uso intensivo da tecnologia que facilita a reprodução da atividade objetiva de ensino em qualquer escala) permite o acesso aos estudos universitários a um grande número de estudantes independentemente de seu lugar de residência e de ocupação (PETTERS *apud* BELLONI, 2009, p. 10)

Além dessa concepção de EaD, a presente investigação parece mais apropriada à concepção trabalhada por Trindade *apud* Belloni (2009, p. 33), para quem a EaD:

> é uma metodologia desenhada para aprendentes adultos, baseada no postulado que, estando dadas sua motivação para adquirir conhecimento e qualificações e a disponibilidade de materiais apropriados para aprender, eles estão aptos a terem êxito em um modo de autoaprendizagem. (TRINDADE *apud* BELLONI, 2009, p. 33)

De acordo com esse mesmo autor, os princípios da EaD são: “aprendizagem autodirigida, disponibilidade de meios e materiais, programação de aprendizagem e interatividade entre estudantes e agentes de ensino” (TRINDADE *apud* BELLONI, 2009, p. 33).

Nessa mesma perspectiva, Arruda e Gonçalves (2005, p. 38) veem a EaD em uma nova dinâmica com o conhecimento. Em um contexto de virtualidade, a comunicação bidirecional, marcada pelo diálogo entre aluno e professor e ou instituição, coloca o aluno não apenas como receptor de informações, mas como parte do processo de ensino e aprendizagem, o aluno neste formato torna-se agente responsável por a construção do seu conhecimento.

Para fazer uso da modalidade de EaD, faz-se necessário o emprego de diferentes mediações entre os sujeitos, ou seja, mecanismos para disponibilização de conhecimentos e de conteúdos. No entanto, não basta instrumentalizar o espaço de formação. É necessário ensinar a usar, bem como pensar diferentes ferramentas que incentivem e motivem o uso frequente das mesmas.

A EaD é uma modalidade de educação reconhecida conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), art. 80, que afirma em seu *caput* que o "Poder Público incentivará o desenvolvimento de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada". (BRASIL, 1996).

O Decreto Federal nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o art. 80 mencionado e, já no *caput,* o art. 1º caracteriza a EaD como "modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação" (BRASIL, 2005).

São essas tecnologias educacionais que, no cenário educacional atual, são instrumentos necessários para disponibilizar mais conhecimentos a todos.

Belloni (2009, p. 6) vê essas Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (NTICs) como "ferramentas pedagógicas efetivamente a serviço da formação do indivíduo autônomo".

Almeida (2002, p. 1) enfatiza que:

> o advento das tecnologias de informação e comunicação – TIC trouxe novas perspectivas para a educação a distância, devido às facilidades de *design* e produção sofisticados, rápida emissão e distribuição de conteúdos, interação com as informações, recursos e pessoas. (ALMEIDA, 2002, p. 1)

A autora apresenta ressalva sobre a eficiência do uso de TICs, "disponibilizar as TIC aos alunos e colocá-los diante de informações, problemas e objetos de conhecimento pode não ser suficiente para envolvê-los em um processo de aprendizagem colaborativa". (ALMEIDA, 2002, p. 2).

Dessa forma, ao pensar sistemas ou programas computacionais, que segundo Almeida (2002, p. 2), são os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) para a apresentação de informações de forma organizada, bem como com a

possibilidade de em determinado momento desenvolver interações, elaborações e produções. A autora ainda destaca que:

> o foco não é a tecnologia em si mesma, mas sim a atividade realizada por meio da tecnologia, caracterizada pela diversidade, contínua evolução e sentido de localidade em um certo contexto em que aspectos socioculturais, afetivos, cognitivos e técnicos co-evoluem. (ALMEIDA, 2002, p. 2)

Almeida (2002, p. 2) destaca que o uso do AVA apresenta vantagens porque permite atuar nesse ambiente, expressar sentimentos, trocar experiências e informações e principalmente produzir conhecimento. Para a autora, na abordagem da EaD:

> ensinar é organizar situações de aprendizagem, planejar e propor atividades, identificar as representações do pensamento do aluno, atuar como mediador e orientador, fornecer informações relevantes, incentivar a busca de distintas fontes de informações, realizar experimentações, provocar a reflexão sobre os processos, favorecer a formalização de conceitos, propiciar a interaprendizagem e a aprendizagem significativa do aluno. (ALMEIDA, 2002, p. 2)

Devido à amplitude de aplicações, o emprego de AVA associado à EaD possibilita o uso daquele sistema computacional também para a formação continuada.

No caso dos profissionais da educação, a formação inicial deve preparar o indivíduo para o uso das tecnologias, para as suas consequências pedagógicas e para a “formação continuada, numa perspectiva de formação ao longo da vida” (BELLONI, 2009, p. 85).

Moon *apud* Belloni (2009, p. 86) destaca que a “formação pedagógica se encontra em um momento oportuno para a promoção de métodos flexíveis e individualizados, baseados na escola”.

Nesse sentido, esta investigação desenvolveu um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), destinado à formação continuada de docentes em ambiente escolar. Esse AVA constitui-se como o produto tecnológico desenvolvido para

oferecer uma solução ao desafio de empregar as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (NTICs) no processo de aprimoramento profissional.

Assim, todo o esforço concorreu para que esse AVA contribuísse para mobilizar as condições técnicas e os sujeitos – os próprios docentes – rumo à uma transformação profunda do pensamento e da prática educacional desenvolvida com as crianças cotidianamente.

É a escola o lugar dessa formação continuada que desafia educadores a se apropriarem das possibilidades técnicas de modo a humanizarem-se e, com isso, contribuir na humanização dos outros.

Nas últimas décadas do século XX e nessas primeiras do século. XXI, a compreensão de escola foi alterada. A escola hoje não é mais a única responsável pela partilha dos conhecimentos historicamente acumulados.

Vale destacar que quando se emprega a expressão transformação, trata-se de uma mudança de conceitos, paradigmas e concepções. Nesse sentido, a escola precisa ser vista como um espaço de acolhimento e de valorização dos sujeitos que dela fazem parte. Mais do que ensinar alunos, cabe à escola a função de contribuir na formação de pessoas todos os dias. Pessoas que usufruam desse espaço, que dividam o mesmo ambiente.

De acordo com Armindo *et alli.* (2015, p. 96) “a escola é um espaço de socialização em que professores, comunidade e alunos desenvolvem, aprendem e compartilham modos de ser e agir”. No entanto, deparam-se, em diferentes momentos, com uma visão reprodutora, homogeneizadora de uma sociedade, que culmina em uma cultura de omissões, violências e exclusões.

Dessa forma, propõe-se o envolvimento de alunos, professores, funcionários e comunidade, mas principalmente a possibilidade de que essas pessoas realizem a ampliação de conhecimentos e de trocas de saberes no ambiente escolar. Mais do que um espaço de formação do aluno, a escola também passa a ser compreendida como um espaço de formação múltipla de todos os sujeitos.

As políticas públicas e legislações direcionam suas atividades de modo que a escola possa, não apenas ser vista como esse espaço viável de formação, mas que, acima de tudo, possa ser a garantia de realização da formação

continuada. Uma forma de colocar isso em prática é oferecida pela Lei Federal n°. 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabeleceu o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério público da Educação Básica. No art. 2º. dessa Lei, § 4º., a mesma estabelece que a composição da jornada de trabalho do docente é de dois terços com educandos dentro da sala de aula ou em atividades educativas com os alunos e um terço da jornada de trabalho dedicada à preparação de aulas e demais atividades fora da sala de aula.

De acordo com o Parecer nº. 09/2012 CNE/CP, que trata da implantação da Lei Federal n°. 11.738, de 16 de julho de 2008:

> cada professor/a poderá destinar 1/3 do seu tempo e trabalho ao desenvolvimento das demais atividades docentes, tais como: reuniões pedagógicas na escola, atualização e aperfeiçoamento; atividades de planejamento e avaliação; além da proposição e avaliação de trabalhos destinados aos/às estudantes.

É de fundamental importância destacar que a LDBEN, em seu art. 67, V, já dispõe sobre essa previsão, mas não definia essa proporção:

> Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:
>
> V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho. (BRASIL, 1996)

Assim, partiu-se da compreensão de que há um período da jornada de trabalho destinado a estudos e esses compõem o processo de formação continuada.

O art. 16 da Resolução nº. 02/2015 – CNE/CP, definiu a formação continuada como um repensar do processo pedagógico, uma busca pela reflexão e um aperfeiçoamento pedagógico.

A LDBEN destacou, no art. 63, III, que os Institutos de Educação Superior (IES) precisam disponibilizar formação continuada em diferentes níveis para os profissionais da educação. Já no § 2º, do art. 62, dessa lei, permitiu a utilização de recursos e tecnologias de educação a distância (EaD).

Uma das principais vantagens da EaD destacadas por Belloni, (2009, p. 57) é que tem amplo alcance geográfico e baixo custo de oferta.

Portanto, a EaD passou a ser uma modalidade favorável à formação continuada desses profissionais. Tal modalidade de educação é mais uma opção de formação para que os profissionais da educação agreguem conhecimento às suas carreiras.

A escola, assim, é compreendida como espaço de formação e de humanização de sujeitos e das relações que ocorrem nesse ambiente e na sociedade. A esse propósito, o item 3 da parte I do Parecer CNE/CP nº. 08/2012:

> É importante ressaltar que o ambiente educacional diz respeito não apenas ao meio físico, envolvendo também as diferentes interações que se realização no interior e no exterior de uma instituição de educação. Compreende, então, os espaços e tempos dos processos educativos que se desenvolvem intra e extramuros escolares e acadêmicos, exemplificados pelas aulas; pelas relações interpessoais estabelecidas entres as diferentes pessoas e seus papeis sociais, bem como pelas formas de interação entre instituições de educação, ambiente natural, comunidade local e sociedade de modo geral. (BRASIL, 2012, p. 11)

Para aprofundar essa compreensão da escola como o espaço de formação, a Educação em Direitos Humanos emerge, portanto, como uma forma de aprimorar a prática educativa direcionada à humanização dos sujeitos. Nesse processo, esses adquirem a condição de sujeitos de direitos. Nesse sentido, a EDH é uma busca por uma cultura de paz, harmonia e tolerância. Pois, como o próprio texto do Parecer CNE/CP nº. 08/2012 afirma, trata-se de um desafio conforme o item
5 da parte I desse documento:

> Ter leis que garantam direitos não significa que estes sejam (re)conhecidos e vivenciados no ambiente educacional, bem como nas demais instituições sociais. Diante disso, torna-se premente a efetivação de uma cultura dos Direitos Humanos, reafirmando a importância do papel da Educação em Direitos Humanos. (BRASIL, 2012, p. 16)

A EDH parte dos princípios apresentados no Parecer CNE/CP nº. 08/2012. O primeiro é aqui compreendido como o maior fundamento da República – a dignidade da pessoa humana. Esse princípio da EDH já havia sido inscrito no art.

1°, III, da Constituição Federal de 1988 e mencionado no art. 1º da Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH).

A dignidade da pessoa humana como princípio fundamental da EDH demanda uma outra prática, dentre as quais a educação é tida como essencial. A cidadania precisa ser compreendida como um status, desta maneira as pessoas são iguais em deveres e em direitos independente de sua classe. Dessa forma, direitos são tidos como concessões e não como conquistas.

Nesse contexto, a EDH é primordial para a adoção de práticas inclusivas, participativas que priorizem o amplo acesso à democracia e à cidadania. No entanto, a EDH deve ocorrer de forma que seus princípios sejam assimilados por todos, que oriente as ações das gerações presentes e futuras. Mas para o sucesso de tal prática, é preciso que os profissionais que trabalham com ensino e educação tenham essa formação. Como a mesma não ocorria no ensino regular, a proposta é que a mesma seja ofertada na forma de formação continuada.

Como documentos legais que instrumentalizam essa prática, há a Resolução CNE/CP nº. 01/2012, que é fruto do Parecer CNE/CP nº. 08/2012. Esse Parecer apresenta a afirmação que a formação ética, crítica e política do indivíduo são os principais fins da Educação em Direitos Humanos.

> A Educação em Direitos Humanos tem por escopo principal uma formação ética, crítica e política. A primeira se refere à formação de atitudes orientadas por valores humanizadores, como a dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade, a justiça, a paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e agir individual, coletivo e institucional. A formação crítica diz respeito ao exercício de juízos reflexivos sobre as relações entre os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos, promovendo práticas institucionais coerentes com os Direitos Humanos. A formação política deve estar pautada numa perspectiva emancipatória e transformadora dos sujeitos de direitos. Sob esta perspectiva promover-se-á o empoderamento de grupos e indivíduos, situados à margem de processos decisórios e de construção de direitos, favorecendo a sua organização e participação na sociedade civil. Vale lembrar que estes aspectos tornam-se possíveis por meio do diálogo e aproximações entre sujeitos biopsicossociais, históricos e culturais diferentes, bem como destes em suas relações com o Estado. (BRASIL, 2012, p. 8-9)

Pereira & Pereira (2015, p. 3) destacam que o profissional de educação deve considerar menos atividades pontuais e mais atividades de transformação efetiva para trabalhar a EDH nas escolas.

> O que se deve buscar ao trabalhar a Educação em Direitos Humanos nas escolas é menos a inclusão de uma nova disciplina ou de ações pontuais sobre o tema e mais a busca de uma transformação efetiva da concepção de escola, do compromisso de formação dessa instituição com os alunos e das respostas efetivas que essa instituição pode oferecer aos desafios de formar bem o cidadão e o trabalhador (PEREIRA & PEREIRA, 2015, p. 3).

Trata-se, ao final, da necessidade de mudanças que partam do individual e posterior alcance o social.

Assim, esta investigação fundamenta-se em três concepções que serão objetos do curso oferecido por meio do AVA: a escola como o lugar da formação continuada, a legislação educacional como meio fundamental de implementação de políticas públicas e a EDH como um processo de transformação de educadores, alunos e membros da comunidade.

3. METODOLOGIA

A metodologia é o caminho percorrido pela investigadora para delinear e cumprir as etapas de desenvolvimento das ações que têm por objetivo, Minayo *et alli.* (2013, p. 21) considera a pesquisa qualitativa, no campo das Ciências Sociais, com um nível de realidade que não poderia ou deveria ser quantificado. Esses autores afirmam que ela trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes que são conjuntos de fenômenos humanos que se distinguem "não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhado com seus semelhantes". Tais autores consideram o processo de trabalho científico em pesquisa qualitativa em três etapas: fase exploratória, trabalho de campo, análise e tratamento do material empírico e documental.

A investigação realizada pode ser classificada como de abordagem qualitativa participativa. Bogdan & Biklen *apud* Lüdke & André (2013, p. 12) destacam que "a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento".

Dessa forma, verifica-se a presença do investigador em diversas situações de atuação com a responsabilidade de atentar-se para o maior número possível de elementos presentes no campo estudado.

De acordo com Lüdke & André (2013, p. 15) que fazem uma discussão sobre a pesquisa em educação, em uma abordagem qualitativa, há várias formas de se fazer pesquisa nessa área. Para as autoras, a pesquisa etnográfica e o estudo de caso "vêm ganhando crescente aceitação na área de educação, devido principalmente ao seu potencial para estudar as questões relacionadas à escola".

De acordo com Lüdke & André a análise qualitativa ocorre em dois momentos:

> num primeiro momento, a organização de todo o material, dividindo-o em partes, relacionando essas partes e procurando identificar nele tendências e padrões relevantes. Num segundo momento essas tendências e padrões são reavaliados, buscando-se relações e inferências num nível de abstração mais elevado. (LÜDKE & ANDRÉ, 2013, p. 53)

Já Silva e Menezes (2001, p. 20) apresentam a pesquisa qualitativa como aquela que estabelece “uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzida em números”.

A presente investigação ocorrerá em uma escola municipal de médio porte de uma grande cidade localizada ao norte do Paraná. A escola além de sediar a investigação, também é o espaço profissional da investigadora deste trabalho.

O método de coleta de dados ocorrerá através da observação e análise das respostas atribuídas pelos profissionais cursistas participantes da investigação. Esta opção se justifica porque o método escolhido permite segundo Lüdke & André (2013, p. 30) que o “observador pode recorrer aos conhecimentos e experiências pessoais como auxiliares no processo de compreensão e interpretação do fenômeno estudado”.

Severino (2013, p. 125) destaca que “observação é todo procedimento que permite acesso aos fenômenos estudados. É etapa imprescindível em qualquer tipo de modalidade e pesquisa”.

Como procedimento, esta investigação será realizada por meio da observação direta, pois a investigadora levará em conta aspectos vivenciados e percebidos com suas parceiras e colegas de profissão no decorrer da prática vivenciada.

Dentro dos procedimentos de investigação será analisada o envolvimento direto da observação, levando em conta, o papel do observador assumido na hora da coleta de dados.

A justificativa pelo emprego da pesquisa qualitativa pode ser explicado por meio de Lüdke & André (2013: p. 13) para que “o pesquisador mantenha um contato estreito e direto com a situação onde os fenômenos ocorrem naturalmente”.

Todas essas peculiaridades elencadas da pesquisa qualitativa são possíveis de serem percebidas num estudo qualitativo que contemple o ambiente escolar. Lüdke e André (2013, p. 30) discutem o caráter científico da técnica de observação, uma vez que as observações de cada um são muito pessoais, sendo

influenciadas por vários fatores, como: história de vida, bagagem cultural, grupo social a que pertence, aptidões e preferências.

Lüdke e André (2013, p. 30) não têm uma única terminologia para se referir a observação e a entrevista. As autoras usam não somente o termo método de coleta de dados, mas também usam a palavra técnica.

Uma justificativa dada, para que essa técnica seja válida enquanto instrumento científico de investigação, é o fato de ela ser controlada e sistemática, implicando “a existência de um planejamento cuidadoso do trabalho e uma preparação rigorosa do observador” (LÜDKE E ANDRÉ, 2013, p. 29).

A motivação da investigadora para o desenvolvimento deste tipo de abordagem está no fato de a mesma ser profissional da educação no espaço pesquisado. Sua experiência neste espaço possibilitou verificar a incompreensão dos demais profissionais sobre o uso do espaço escolar e da hora atividade para a formação continuada.

Esta investigação contará uma divisão para coleta e análise de dados que contara com três etapas. Nesta primeira ocasião será repassado ao professores participantes desta investigação alguns passos para execução e participação na mesma. O trabalho investigativo revelará a visão desses professores sobre a pesquisa e sua preparação para exercê-la, bem como as condições e os estímulos para a sua realização.

Na proposta e desenvolvimento do produto tecnológico educacional, no âmbito de um Programa de Mestrado Profissional, há a necessidade de “uma ação cuidadosa para que os produtos possam ser avaliados com maior propriedade” (CAPES, 2013). Nesse sentido, “o orientador deve levantar junto ao orientando questões que contribuam efetivamente para a melhoria do ensino no país, provocando a reflexão sobre a prática profissional, de forma a transformar suas representações sobre o ensino, a aprendizagem e o conhecimento”.

Nessa direção, o ensino de virtudes na escola foi defendido por Brito (2015, p. 167-9), como elemento fundamental da formação da pessoa:

> a escola tem de dar atenção como ambiente formador e não apenas como instituição de difusão de conhecimento. Se a escola espera cumprir a tarefa

> que nós, os pais, lhes colocamos nos ombros de formar nossos filhos como pessoas boas, ela deve se tornar um lugar em que a vida comunitária seja cultivada. E ela não poderá fazer isso se ela não for inteiramente pensada, ou repensada, para esse fim; o que inclui desde a concepção das salas de aula, à relação com os docentes, os pais e deles entre si, ao modo como a aprendizagem tem de acontecer na interação com os demais e, finalmente, ao modo como o lúdico tem de ser incorporado à vida escolar (BRITO, 2015, 168).

Schurch & Rocha (2014, p. 619) experimentaram as possibilidades do uso de webquest como recurso didático no Ensino de ciências interdisciplinares para a formação continuada de professores.

No relato, atestam que a *webquest* foi tomada como ferramenta multimídia pedagógica para a construção e reelaboração do planejamento didático. Dessa forma, tal uso permitiu ao educador qualificar sua prática pedagógica e promover o acesso às novas possibilidades de aprendizagem para aplicar a contribuição desse recurso na elaboração e aplicação de uma unidade didática.

Ao final, acreditam que a utilização da *webquest* na formação docente continuada possibilita a integração com trabalhos cooperativos, interativos e investigativos, pautada na reflexão da ação pedagógica.

Outro estudo teve por objetivo a formação colaborativa a partir da perspectiva sócio-histórico-cultural com vistas à formação docente para a inclusão escolar. O trabalho de Miranda & Mesquita relata que as leituras e discussões realizadas no grupo de estudos colaborativos auxiliou as professoras no processo de mediação intencional a fim de potencializar nos alunos a aquisição da leitura e escrita por meio de diferentes linguagens.

Dessa forma, a perspectiva colaborativa, tomada como metodologia, buscou conciliar técnicas de cooperação dentro dos referenciais elegidos, como facilitadoras e integradoras dos pequenos grupos de alunos.

Concluem as autoras que tanto a professora/participante quanto as professoras/pesquisadoras saíram modificadas do processo formativo e investigativo e puderam, repensar suas práticas na perspectiva de uma educação democrática e acolhedora. Nesse sentido, também aqui a perspectiva foi a de oferta de um processo de formação continuada docente como produto tecnológico educacional.

Com o intuito de atender a essa exigência do programa bem como suprir os anseios de uma formação continuada e possível de ser realizada em espaço escolar dentro da hora atividade, foi elaborado esse produto educacional que ficou assim estruturado: Uma formação continuada docente a partir do uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA).

Sua a aplicação foi organizada em três etapas que constituíram 34 horas de atividades:

- Duas horas que corresponderam às aulas de apresentação da proposta promovida pela investigadora (presencial);
- Trinta horas relativas às atividades desenvolvidas pelos docentes (a distância) e;
- Duas horas correspondentes a avaliação do curso de formação (presencial).

Assim, a aplicação e a implementação do produto tecnológico educacional ficaram organizada assim:

A primeira etapa que ocorrerá em 30.set.2015, por meio de uma participação na prática pedagógica prevista em calendário escolar. Tal prática consistirá em:

- Apresentação do programa;
- Apresentação do AVA;
- Levantamento de conhecimentos prévios dos docentes sobre os três grandes eixos e;
- Orientações gerais sobre os procedimentos a serem observados pelos professores ao longo da segunda etapa (acesso ao AVA, resposta ao questionário social, leitura do texto formativo e anotações pertinentes à preparação da terceira etapa).

A segunda etapa que ocorrerá no período compreendido entre a primeira e a terceira etapa com aproximadamente sessenta dias de intervalo. A segunda etapa consistirá na atuação dos docentes participantes da investigação no AVA sem a mediação da investigadora. Essas trinta horas terão por objetivo oferecer

informações aos docentes sobre cada um dos eixos sequenciais propostos para a formação continuada docente, que são:

- A escola como espaço de formação contínua.
- Legislações Educacionais: A importância de conhecê-las.
- Educação em Direitos Humanos (EDH) como uma prática a ser implementada em ambiente escolar.

A terceira etapa será desenvolvida no dia 27.nov.2015, após o encerramento da segunda etapa, ocasião de desenvolvimento da última prática pedagógica prevista no calendário escolar.

Sobre o produto educacional, o mesmo consistirá em um curso semipresencial de formação continuada docente, disponibilizado por meio de um AVA. Após contato realizado com os docentes, verificou-se que os mesmos apresentavam alguma resistência quanto ao uso de AVAs, mas acessavam páginas de sites de relacionamentos frequentemente.

A ideia do uso de um AVA é a de unir duas necessidades dos docentes, acesso direcionado, sem complicações, à conteúdos e conhecimentos previamente organizados e à formação continuada.

Em um primeiro momento, conforme plano de aula (Apêndice A) foi apresentada o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Apêndice D) aos professores e os mesmos foram informados de como funcionará o curso disponibilizado (Apêndice E). Esses docentes foram também informados sobre a necessidade de responderem a três questionários, um social (Apêndice C) e outro de conhecimento sobre os conteúdos tratados nos slides (Apêndice B).

Para finalizar e averiguar as contribuições que o curso ofereceu para a prática dos docentes, foi realizado um outro encontro, conforme o plano de aula (Apêndice F), a partir do debate e aplicação do questionário sobre os resultados do curso. (Apêndice G). Os professores participantes da pesquisa puderam, nessa ocasião, apresentar os conhecimentos adquiridos com o curso e trocarem entre si essa experiência.

Dessa forma, serão contrapostos os conhecimentos prévios dos profissionais da educação com os conhecimentos adquiridos posteriores, com o

intuito de validar a eficácia de cursos pensados no formato apresentado para esse público docente.

Essa verificação permitiu inferências sobre a pertinência do uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) em ambientes escolares como meios para o desenvolvimento de processos formativos que tomem os sujeitos docentes como agentes desse processo de formação.

A seguir, a aplicação do produto será recuperada, como processo formativo desenvolvido em etapas, ao passo que esse percurso será objeto de reflexão pela pesquisadora investigadora quanto às contribuições efetivas à humanização das relações no ambiente escolar.

4. APLICAÇÃO DO PRODUTO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A proposta do Programa de Mestrado Profissional em Ensino tem por objetivo o desenvolvimento de um produto tecnológico que possa ser oferecido como solução, ainda que parcial, para um problema educacional.

Nesse sentido, foi desenvolvido um produto educacional que consiste em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), construído e disponibilizado na forma de um curso semipresencial de formação continuada para docentes.

Tal curso foi organizado em três grandes eixos, que são:

- A escola como espaço de formação;
- As legislações educacionais;
- A educação em direitos humanos (EDH).

Cada um desses eixos se constituiu como uma etapa sequencial e obrigatória implementada nessa ordem.

A definição dessas etapas foi realizada a partir de estudo preliminar realizado em uma escola municipal de médio porte de uma grande cidade da região norte do estado do Paraná. Levou-se em consideração, nesse processo, os anseios, desejos e dificuldades vivenciadas por um grupo de professores dessa escola para a implementação do produto e a escolha dos eixos de estudos (ARMINDO *et alli.,* 2015).

Conforme Lüdke & André (2013, p. 16), a explicação da realidade é a tentativa de encontrar “princípios subjacentes nos fenômenos estudados” e transformar as descobertas retiradas da amostra e transportar para um contexto mais amplo. Isso somente é possível após o confronto de evidências positivas e negativas com as teorias existentes.

Assim, a aplicação do produto educacional foi organizada em três etapas que constituíram 34 horas de atividades:

- Duas horas que corresponderam às aulas de apresentação da proposta promovida pela investigadora (presencial);

- Trinta horas relativas às atividades desenvolvidas pelos docentes (a distância) e;
- Duas horas correspondentes a avaliação do curso de formação (presencial).

A primeira etapa foi realizada no dia 30.set.2015, por meio de uma participação na prática pedagógica prevista em calendário escolar. Tal prática consistiu em:

- Apresentação do programa;
- Apresentação do AVA;
- Levantamento de conhecimentos prévios dos docentes sobre os três grandes eixos e;
- Orientações gerais sobre os procedimentos a serem observados pelos professores ao longo da segunda etapa (acesso ao AVA, resposta ao questionário social, leitura do texto formativo e anotações pertinentes à preparação da terceira etapa).

A segunda etapa consistiu na atuação dos docentes participantes da investigação no AVA sem a mediação da investigadora. Essas trinta horas foram desenvolvidas em sessenta dias e tiveram por objetivo oferecer informações aos docentes sobre cada um dos eixos sequenciais propostos para a formação continuada docente. Tais informações foram organizadas em um texto que possibilitou o acesso do cursista às referências complementares por meio de *hiperlinks*.

No texto, ao final de cada eixo, foram propostas ao cursista reflexões a partir dos temas desenvolvidos que oportunizassem o desenvolvimento de tomadas de posição acerca dos desafios da formação continuada, do conhecimento sobre as normas educacionais e da Educação em Direitos Humanos (EDH). Tais reflexões demandam aos professores cursistas um esforço constante de autoquestionamento sobre a prática docente e extrapolam os instrumentos de avaliação propostos pela investigadora quanto à contribuição efetiva da formação.

A terceira etapa foi desenvolvida no dia 27.nov.2015, após o encerramento da segunda etapa, ocasião de desenvolvimento da última prática

pedagógica prevista no calendário escolar. Tal data foi previamente agendada com os professores cursistas que foram orientados, na primeira etapa, a trazerem elementos para a discussão final sobre o processo de formação oferecido. Esses elementos subsidiaram as respostas que cada cursista ofereceu a investigadora por meio de formulário específico. Ressalta-se que as questões foram as mesmas apresentadas na primeira etapa, pois o objetivo foi justamente comparar os conhecimentos prévios de cada docente com os conhecimentos adquiridos com a formação.

Em resumo, participaram desse Curso de Formação Continuada no Ambiente Escolar (vide Apêndice E) dezesseis professores lotados na unidade escolar. Desses, três designados como membros da equipe gestora, mas também em permanente atuação com alunos matriculados em nove turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º. ao 5º. anos), além de uma turma de Educação Infantil de seis anos incompletos até 31.mar (EI 6).

Do questionário social empregado na primeira etapa com vistas à coleta de informações sobre os professores cursistas, resultaram os gráficos apresentados abaixo.

O gráfico 1 apresenta a distribuição dos professores segundo quatro classes de idades:

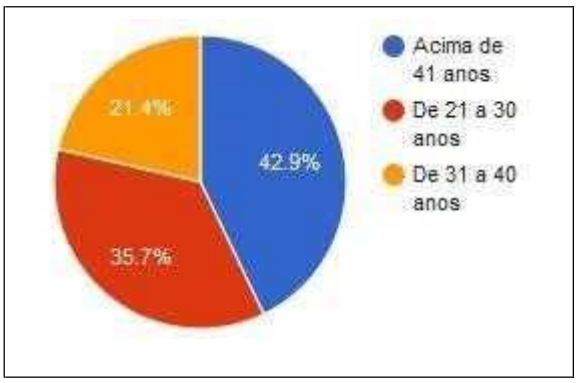

Gráfico 1 – Qual a sua idade?

Autoria própria.

Observa-se o predomínio da classe composta por professores com mais de 41 anos, seguida da classe relativa aos que detêm de 21 a 30 anos. A classe que contêm os docentes de 31 a 40 anos superou apenas a classe de professores abaixo de 21 anos.

O gráfico 2 apresenta a distribuição dos professores segundo a declaração relativa ao sexo do cursista:

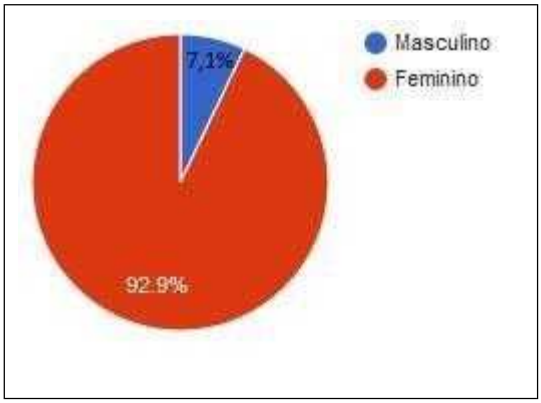

Gráfico 2 – Qual o seu sexo?

Autoria própria.

Verifica-se que um dos dezesseis docentes cursistas declarou como do sexo masculino enquanto os demais do sexo feminino.

O gráfico 3 apresenta a distribuição dos professores segundo a escolaridade:

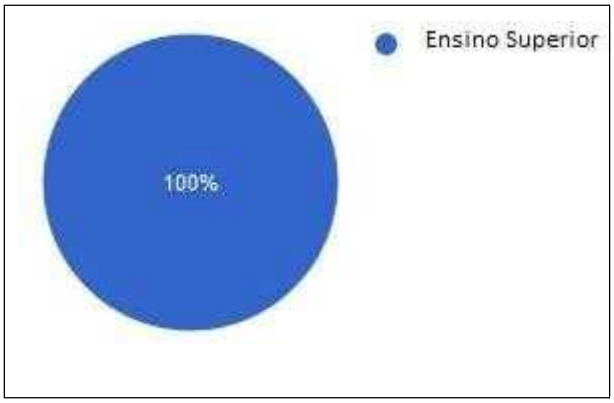

Gráfico 3 – Qual a sua escolaridade?

Autoria própria.

Observa-se que todos os docentes cursistas declararam escolarização superior, apesar de ser possível a presença de um ou outro profissional da educação em atividade por meio de curso técnico-profissional em Magistério.

O gráfico 4[1] apresenta a distribuição da jornada docente na semana segundo os cursistas:

[1] As questões 4 e 5 não permitiram dupla escolha e, no caso da questão 4, ficou sem sentido a resposta em uma das duas alternativas. Por essa razão, as escolhas dos professores cursistas nessas questões deixaram de ser consideradas.

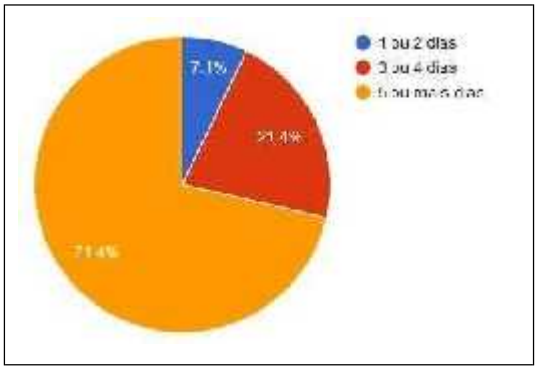

Gráfico 4 – Quantos dias você trabalha?

Autoria própria.

Verifica-se a predominância de cinco dias da semana compondo a jornada docente dos cursistas (71,4%). Isso significa que mais de dois terços desses estão na escola todos os dias da semana e, provavelmente, participam das horas atividades promovidas na escola.

Isso é muito positivo do ponto de vista da eficácia de um processo de formação. Tal fato, permite a reunião contínua dos professores cursistas, o que favorece a integração e a troca de percepções entre esses educadores no processo de formação continuada.

Em seguida, o gráfico apresenta a presença em ambiente profissional de três a quatro dias por semana, e a última classe apresenta que menos de 10% estão em atividade profissional de um a dois por semana.

O gráfico 5 apresenta o tempo médio de acesso à internet:

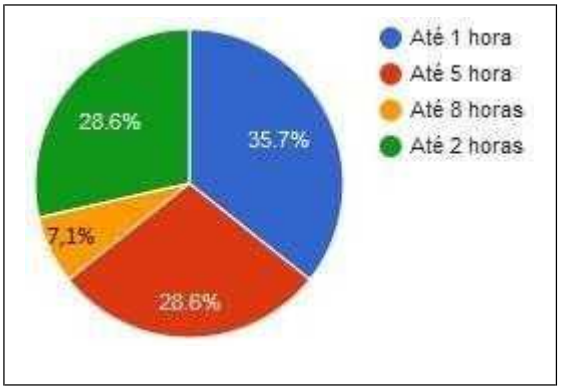

Gráfico 5 – Tempo de acesso à internet

Autoria própria.

Observa-se quanto ao tempo médio de acesso à internet que predomina o uso por até duas horas (64,3%) enquanto o acesso de duas a cinco horas (28,6%) vem em segundo lugar. O acesso de cinco a oito horas ficou em terceiro lugar e nenhum declarou permanecer na internet por mais de oito horas diárias.

Portanto, ainda que integre a primeira classe, que acessa até uma hora diária, todos fazem uso da internet e estavam aptos a participar da formação na modalidade semipresencial.

O gráfico 6 apresenta a composição dos locais utilizados para o acesso à internet:

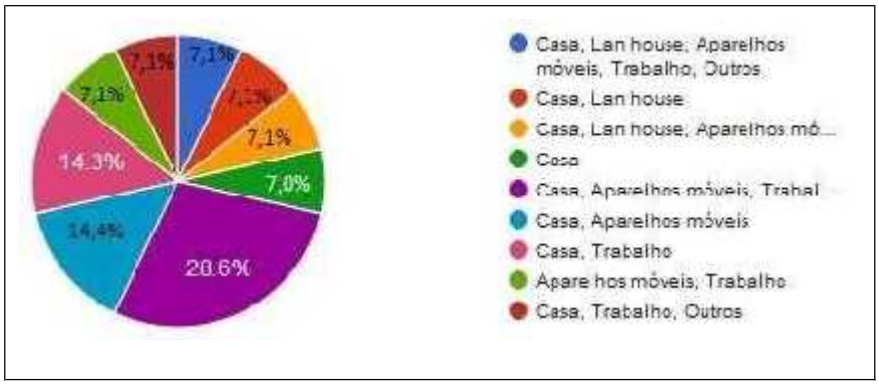

Gráfico 6 – Como você acessa a internet?

Autoria própria.

Verifica-se na composição dos locais de acesso, em questão que admitiu mais de uma indicação pelo professor, a predominância da casa (92,9%), seguida dos aparelhos móveis (64,7%) e do trabalho (64,2%). Na sequência, destacam-se a *lan house* (21,3%) e a categoria outros (14,2%).

Apesar de não ser a primeira ou a segunda opção do professor cursista quanto ao local de acesso à internet, o acesso no local de trabalho ocupa posição privilegiada com utilização de aproximadamente dois terços (64,2%) das declarações. Isso significa que o fato de a segunda etapa ser realizada a distância e sem a mediação da investigadora, não afasta a afirmação de que a escola é o lugar da formação continuada docente e ainda possibilita a partilha de informações com os colegas, também cursistas, durante a formação. Considere-se ainda que tal acesso a internet na escola e por meio dos aparelhos móveis é potencializado pela disponibilização de rede *wi-fi* pela escola.

O gráfico 7 apresenta a composição dos locais utilizados para o acesso à internet:

Gráfico 7 – Você acessa a internet em seu local de trabalho?

Autoria própria.

Quanto ao acesso à internet no local de trabalho, a totalidade dos docentes cursistas respondeu positivamente.

O gráfico 8 apresenta a resposta à questão sobre o uso da internet no local de trabalho para a formação continuada:

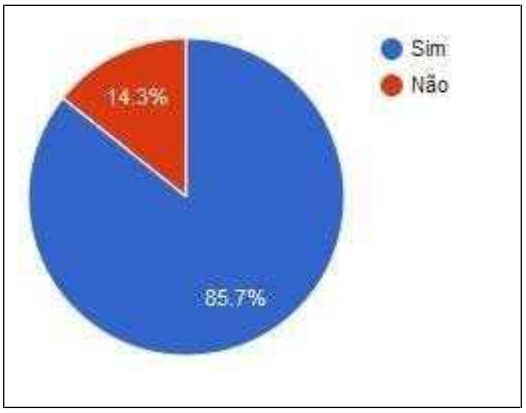

Gráfico 8 – Uso da internet no trabalho?

Autoria própria.

Observa-se que mais de 85% dos cursistas já utilizam o acesso à internet na escola. Essa informação reitera a possibilidade de acesso desses profissionais aos AVAs, incluído o produto tecnológico desenvolvido para essa investigação.

Considere-se ainda que os 14,3% que declararam não acessar a internet para a formação continuada no local de trabalho têm, entretanto, acesso à internet para outros fins no ambiente profissionais. Portanto, podem não ter o hábito de utilizar as possibilidades tecnológicas existentes para o fim de formação profissional.

O gráfico 9 diz respeito a participação dos docentes por meio da modalidade Educação a Distância (EaD):

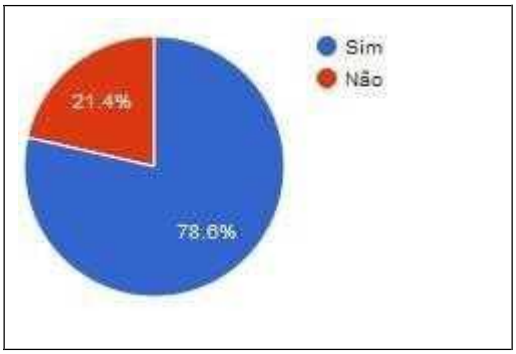

Gráfico 9– Você já realizou algum curso a distância?

Autoria própria.

Verifica-se que os docentes cursistas possuem experiência no uso de AVAs demonstrada por mais de três quartos dos profissionais da educação em atuação no período matutino dessa escola.

Assim, percebe-se que a análise das respostas ao questionário social reitera as possibilidades efetivas de realização de formação continuada docente por meio de AVA na escola. Dessa forma, assim como o exposto no item 2.4 do Parecer nº. 02/2015 – CNE/CP combinado com o indicado no item 3 do Parecer nº. 08/2012 – CNE/CP, é a escola o lugar privilegiado da formação continuada docente.

Esta investigação, realizada na escola, teve a preocupação de apresentar aos docentes foi organizada no sentido de avaliar e comparar os conhecimentos prévios que cada professor possuía com aqueles relatados ao final do curso para compreender as contribuições reais do curso na formação desses docentes.

Para tanto os docentes foram orientados a não identificarem o formulário destinado à declaração de conhecimentos prévios sobre os três eixos do Curso de Formação Continuada para, depois, terem reunidos as suas respostas prévias e posteriores por meio de comparação caligráfica.

Então, às respostas anotadas nos formulários (anterior e posterior), de cada docente foram atribuídas letras de modo a individualizar cada par. Contudo,

para cada uma dessas etapas, primeira e terceira, os formulários foram agrupados por similaridade das declarações apresentadas e segundo cada um dos eixos: A escola como o espaço de formação contínua (eixo 1); As Legislações Educacionais: a importância de conhecê-las (eixo 2) e; A Educação em Direitos Humanos (EDH) como uma prática a ser implementada em ambiente escolar. (eixo 3).

Encerrada a coleta de dados, iniciou-se a análise das respostas.

Dessa forma, as respostas foram analisadas quanto à situação anterior em cada um dos eixos do curso e também quanto à situação posterior.

Eixo 1: A escola como o espaço de formação contínua.

A primeira questão apresentada aos docentes, tanto antes quanto posterior à aplicação do produto educacional, teve o intuito de trabalhar o uso desse espaço para a formação continuada, se já realizavam tal procedimento e, principalmente, conheciam a legislação vigente sobre o uso da hora atividade para o exercício de tal prática.

Dos dezesseis docentes envolvidos na pesquisa, oito destacaram a escola como espaço de formação contínua. Das respostas apresentadas, verificou- se uma variação nas justificativas:

- B, F, G, I, e K compreenderam que a escola permite relacionar teoria e prática ao proporcionar a formação continuada;
- B, I, J e L destacaram ainda que a escola é espaço de vivências e de trocas entre professor-aluno, professor-professor e professor-comunidade, além de ser um espaço de formação;
- C destacou as práticas pedagógicas realizadas no espaço escolar e para os cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação (SME) ofertados fora do ambiente escolar, mas durante a sua hora atividade;
- K enfatizou que tais trocas são necessárias para o crescimento individual do docente.

Um segundo grupo composto por três professores, H, M e P, não apresentaram resposta clara sobre o assunto. Registraram, contudo, a importância das práticas pedagógicas como ações importantes para a formação docente, mas demonstraram com isso pouca compreensão sobre o tema ou incompreensão sobre o objeto da questão.

Um terceiro e último grupo, formado por cinco professores, destacou não compreenderem ou mesmo não aceitarem a escola como um espaço de formação continuada. Em seus entendimentos, a escola serve como um espaço de trocas e de convivências. Contudo, o tempo de jornada que os docentes possuem fora de suas atividades com alunos (hora-atividade) não deve ser utilizado para a formação continuada.

Em particular, cada um desses docentes se manifestou da seguinte forma:

- A destacou as práticas pedagógicas como momentos de ajustes pedagógicos e discussão de demandas cotidianas, mas não como tempo de formação docente;
- D, E, N e O afirmaram a escola como espaço de trocas de experiências e de convivências, mas não a reconhecem como um espaço de formação continuada;
- M afirmou a necessidade de mais cursos para complementar a formação inicial docente, mas que tais cursos não devem ser realizados durante a hora atividade;
- N, por sua vez, afirmou que a aprendizagem é contínua, pois a escola apresenta situações diárias que requerem a busca de conhecimentos para superar conflitos;
- O destacou que a escola ensina todos diariamente, por meio do que chamou de “aprender-fazendo”.

As respostas apresentadas pelos dezesseis cursistas após o desenvolvimento da formação demonstraram transformações na percepção da formação continuada.

De oito docentes que inicialmente consideravam a escola como espaço de formação contínua, chegou-se a onze com essa compreensão:

- A destaca a escola como o local mais apropriado para a formação continuada, pois proporciona diversidade de agentes envolvidos;
- B, E, G, K, L e N enfatizaram os aspectos positivos da realização da formação continuada no espaço escolar, pois destacaram que as diferentes formações e vivências individuais permitem a partilha e trocas significativas que contribuem, cada vez mais, com o processo de ensino e aprendizagem e que tais trocas ocorrem em momentos diferentes desse espaço, e que a formação continuada é uma delas;
- C afirmou a escola como o espaço ideal para essa formação;
- F concluiu que não possuía essa visão de que as práticas pedagógicas são ou fazem parte da formação continuada de docentes e que com o curso percebeu também essa característica;
- J complementa que a escola possui a função de formar e que são indivíduos destas formações diferentes agentes, sendo eles: professor, alunos e comunidade;
- M ainda destaca que a escola pode oportunizar durante o tempo para hora atividade cursos para garantir e efetivar essa formação.

Contudo, cinco professores apresentaram pouco ou nenhum transformação em suas concepções sobre o papel da escola como lugar de formação continuada: D, H, I, O e P.

Esses docentes se referiram à escola como o lugar da realização de práticas pedagógicas previamente estabelecidas em calendário escolar apenas. Portanto, a formação não tem esse caráter continuada, mas limita-se ao disposto no calendário e restringe-se aos professores e profissionais diretamente ligados à educação, tais como diretores e supervisores.

Dessa forma, mudaram a visão sobre a escola os professores identificados pelas letras A, M e N. Tal transformação foi verificada entre a primeira

resposta a questão relativa ao eixo 1 e a segunda, apresentada ao final da formação.

Eixo 2: As Legislações Educacionais: a importância de conhecê-las.

A segunda questão apresentada aos docentes, tanto antes quanto posterior à aplicação do produto educacional, teve o intuito de compreender o quanto os docentes estão inteirados do assunto. Tal questão diz respeito a conteúdos que são objetos de exames e de concursos públicos, além de serem e tratados na formação inicial docente.

Nesse eixo, dez docentes cursistas afirmaram a importância de tal tema para a prática docentes, mas, contrariamente declararam desconhecer ou conhecer vagamente as legislações educacionais:

- A, C, D, F, I, L, M. destacaram desconhecerem as leis educacionais ou conhecerem-nas pouco, mas, em maioria, estarem ansiosos por suprirem essa necessidade como o professor A;
- H, O e P afirmaram a complexidade do tema, enfatizaram que não o conhecem, mas destacaram a necessidade de conhecê-lo, principalmente para que como agentes educacionais possam agir dentro da previsão legal e não serem responsabilizados por não cumpri-la;

Seis professores apresentaram conhecimentos prévios sobre o assunto. Afirmaram conhecer as legislações e as utilizarem em suas rotinas diárias de trabalho:

- B, E e N declararam o conhecimento das leis para o amparo de posturas éticas e alegaram efetuarem leituras frequentes sobre o assunto, bem como a necessidade de estudos constantes devido à alteração contínua dessas leis;
- G enfatizou a necessidade de sustentar teoria e prática e também evidenciou a possibilidade de conhecer bem os direitos e os deveres;

- J destacou, porém, a amplitude de leis e que em muitos casos se aprofunda apenas daquelas que fundamentam algum trabalho específico;
- K afirmou que mesmo a realização de leituras constantemente sobre o conteúdo, ainda tem muito que aprender.

Em resumo, dez cursistas negaram ter conhecimentos e seis afirmaram conhecer o assunto, além de estudá-los.

As respostas apresentadas pelos dezesseis cursistas após o desenvolvimento da formação demonstraram transformações na percepção das legislações educacionais.

- H defendeu o conhecimento da legislação educacional como ferramenta diária para orientação das ações dos profissionais da educação;
- I e M apresentaram a necessidade de conhecer para exercer.

Dez dos professores envolvidos na pesquisa afirmaram que o conhecimento das questões legais que envolvem a prática docente são fundamentais:

- A, B, C, E, F, G, J e N destacaram a importância de conhecimento das legislações educacionais, bem como o seu uso na orientação de suas práticas docentes diárias;
- L e O apresentaram conhecimento pós curso confuso, pois responderam de forma genérica e destacaram a importância de se respeitar as leis, bem como de entenderem o que são direitos e o que são deveres, mas não relacionaram-nas com o espaço escolar ou com as atividades docentes;

As leituras do curso, ofertado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) pouco contribuiu com a ampliação de conhecimentos sobre esse eixo para alguns professores:

- D e P não responderam essa questão;

- K relacionou a legislação educacional com o Projeto Político Pedagógico (PPP) e defendeu oportunidades de vivências para garantir humanidade, percebendo assim confusão na formação da resposta.

Em síntese, além dos seis docentes cursistas que já compreendiam a importância da legislação educacional e já a estudavam (B, E, G, J, K e N), cinco outros (A, C, F, I e M), passaram a enfatizar a aplicação cotidiana dessas normas e afirmaram a importância de estudá-las. Observa-se ainda que um dos que ressaltaram a importância do estudo da legislação na consulta prévia (K), não apresentou avanços significativos em sua compreensão nessa segunda.

Assim, dez cursistas concluíram a formação convictos de suas necessidades em relação ao estudo da legislação, dois não responderam essa questão e quatro permaneceram com posicionamentos similares aos iniciais sobre o tema.

Eixo 3: A Educação em Direitos Humanos (EDH) como uma prática a ser implementada em ambiente escolar.

A terceira questão apresentada aos docentes, tanto antes quanto posterior à aplicação do produto educacional, teve o intuito de analisar a importância compreendida pelos docentes sobre o conhecer e como trabalhar a EDH no espaço escolar. Essa questão é objeto do item 3 do Parecer nº. 08/2012 – CNE/CP, que trata a escola como o lugar e o tempo da EDH.

Dos dezesseis participantes na pesquisa, sete apresentaram total desconhecimento sobre o tema:

- C, E, G e N apresentaram total desconhecimento;
- K apresentou resposta um pouco confusa, pois ressaltou a necessidade de olhares diferenciados no ambiente de trabalho, mas não relacionou tal postura nova com a EDH, com o trabalho docente ou mesmo com o espaço escolar;
- M destacou que se trata de uma prática nova;

- P declarou aguardar ansioso pelo curso, pois assim poderá compreendê-la melhor.

Os demais nove professores entendem a EDH como uma prática educacional, como garantias de direitos, bem como a compreensão de deveres enquanto cidadãos:

- A afirmou que a EDH já vem sendo trabalhada em sala de aula, principalmente por meio de temáticas relacionadas à Ética e nas relações interpessoais.
- B, H, I e J enfatizaram a necessidade do ensino e do conhecimento da EDH como responsabilidade do educador e norte das condutas e das relações sociais, bem como defendeu a necessidade do resgate dos valores educacionais;
- D e L viram a EDH como uma ferramenta que possibilita conhecer direitos e deveres dos indivíduos;
- F ressaltou a EDH como instrumental dos educandos para o exercício de diferentes papeis na sociedade;
- O apresentou a EDH como ferramenta válida para formação do caráter.

Após a realização do curso, seis docentes apresentaram a necessidade do processo de humanização desde o início da formação escolar:

- A e G ampliaram a discussão sobre a necessidade da humanização docente como etapa para a humanização do outro;
- B afirmou tratar-se de uma necessidade urgente a humanização no mundo, com início na escola;
- E, M e N apresentaram a humanização como uma necessidade de prática diária;

Dez professores cursistas relacionaram a EDH com direitos e deveres, comportamento ético e proteção aos excluídos:

- C apresentou a necessidade de reconhecer a EDH em sua prática;

- D, F, H, K e O compreenderam a EDH como uma prática reflexiva sobre posturas éticas e respeito, bem como a observância de direitos e deveres;
- I e J destacaram a EDH como um roteiro para a prática escolar, pois apresenta aquilo que pode e aquilo que não pode ser feito;
- J afirmou a EDH contendo um sentido de proteção aos mais frágeis e aos excluídos;
- L e P apresentaram-na como a busca do respeito e da valorização da dignidade humana.

Em síntese, todos os cursistas ressaltaram a importância da EDH como conhecimento docente. Observa-se que dos seis cursistas que inicialmente a desconheciam, três (C, K e P) passaram a compreender a EDH como um meio de compreensão de direitos e deveres, um parâmetro para condutas éticas e um instrumento de defesa dos frágeis e excluídos. Em outra direção outros três cursistas (E, N e M) compreenderam a necessidade diária de humanização após o curso.

Verificou-se que entre os dez que já ressaltavam a relevância da EDH, houve um aprofundamento dessa compreensão sem, contudo significar uma transformação da compreensão observada nos casos dos seis cursistas que a desconheciam.

Assim, o diferencial pós curso neste eixo está na ampliação de compreensão do conteúdo tratado, o entendimento da sua necessidade, bem como as influências que o mesmo apresenta para a prática docente e para a formação docente.

Esse entendimento é reforçado por Tardif (2013), quando destaca o aspecto coletivo da formação na escola por meio das trocas em uma rede de interações:

> A atividade docente não é exercida sobre um objeto, sobre um fenômeno a ser conhecido ou uma obra a ser produzida. Ela é realizada concretamente numa rede de interações com outras pessoas, num contexto onde o elemento humano é determinante e dominante e onde estão presentes símbolos, valores, sentimentos, atitudes, que são passíveis de interpretação

> e decisão, interpretação e decisão que possuem, geralmente, um caráter de urgência. (TARDIF, 2013, p. 49-50)

Há uma “natureza das relações” que os professores estabelecem com os saberes (TARDIF, 2013, p. 31). Ou seja, há professores que satisfazem-se com apropriação de conhecimento e preocupam-se com essa busca constante de saber para aprimorar sua prática profissional.

Dos participantes analisados, percebeu-se que existem profissionais que desconhecem alguns temas e conceitos tratados, mas que mostram-se dispostos e interessados em alcançar e construir novos conhecimentos.

O aspecto negativo que se destaca é que não são todos que se interessam pelo aprimoramento profissional. Alguns apenas realizam as atividades apenas por realizar, sem o menor interesse em melhorar a sua prática profissional ou ampliar seus conhecimentos. Uma vez manifesta essa postura, dificultam-se resultados significativos de uma prática profissional consciente.

Na perspectiva da EDH, é humanizando-se que é possível humanizar. É por meio da humanização dos formadores que se avança na humanização dos alunos. Trata-se, portanto, de um processo que implica na aquisição de graus sucessivos de autonomia pelos sujeitos. Assim, tal processo tem que partir de uma mudança do indivíduo para posterior alcance do coletivo.

Portanto, cabe aos gestores e aos professores buscarem a formação que garanta essa possibilidade de transformação à toda comunidade escolar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola como o lugar da formação continuada docente foi, desde o início, o norte desta investigação. Para possibilitar essa compreensão disponibilizou-se a combinação de elementos tecnológicos mais a prática de cursos de formação docente.

Para tanto, foram mobilizados elementos tecnológicos, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e de prática de formação docente acumulados pela professora investigadora em seus itinerários formativo e profissional.

Assim, o objetivo principal desta investigação foi apresentar a escola como espaço de formação. A proposta está direcionada para os professores realizarem o curso de formação continuada no espaço escolar, dentro do tempo disponível para a hora atividade.

A hora atividade regulamentada na Lei 11.738/2008 e no Parecer CNE/CP n°. 09/2012, e reexaminada por meio do Parecer CNE/CEB nº. 18/2012, prevê que o professor terá disponível um terço de sua carga horária de trabalho para realizar diversas atividades. Nesse momento, o profissional tem a oportunidade privilegiada de realizar suas funções burocráticas e também ampliar seus conhecimentos através de tempos de estudos.

O problema desta investigação manteve-se em como apresentar a escola como esse espaço de formação docente. A compreensão de escola, espaço escolar e seus usuários foram alterados. E essa interpretação precisava estar evidente no decorrer do curso.

Conhecer atualizadas da legislação e da relevância da formação continuada docente na escola mantiveram-se como o norte da investigação.

Para se alcançar tal meta, o objeto de estudo desta investigação diz respeito à formação continuada docente em ambiente na modalidade de cursos semipresenciais, a partir do emprego do tempo disponível na escola para a realização dessa formação. Os esforços empreendidos ocorreram no sentido de ampliar essa visão, bem como de consolidar essa realidade.

Diante das realidades cotidianas individuais de cada profissional da educação, pretendeu-se que o processo formativo desenvolvido acrescentasse recursos disponíveis, possibilitando que a construção do conhecimento ocorresse. Pois, tal como descrito no Parecer CNE/CP nº. 02/2015: “a educação continuada não decorre de um catálogo de cursos prontos, mas de uma concepção de desenvolvimento profissional do professor” (BRASIL, 2015, p. 34).

A formação continuada em espaço escolar através de um AVA pretendeu fornecer subsídios necessários aos docentes para uma prática de formação em serviço. Buscando a reflexão e autonomia para que multiplique as oportunidades dos professores de elaborarem reflexões e ajustes e suas atuações. O intuito é de que os conhecimentos teóricos transformem-se em prática, e principalmente que esse fazer pedagógico seja crítico, reflexivo e transformador.

A investigação foi direcionada a possibilitar uma formação continuada consistente, crítica e reflexiva, que apontasse os direitos como garantias individuais, mas também que orientasse práticas que reforçassem o cumprimento dos deveres, como responsabilidade individual dentro de um estado democrático.

Mais do que conhecer seus direitos e legislações que definam atitudes, fez-se necessária a conscientização a respeito das práticas humanizadoras, que tenham início na formação inicial e se estendam na formação continuada.

De acordo com o Parecer CNE/CP nº. 08/2012 “para o estabelecimento de uma cultura dos Direitos Humanos é necessário que os sujeitos os signifiquem, construam-nos como valores e atuem na sua defesa e promoção” (BRASIL, 2012, p.8).

Diante dos resultados alcançados com esta investigação obteve-se a ampliação de conhecimentos em todos os eixos tratados na formação continuada, conforme verificou-se para o Eixo 1 (p. 47), para o Eixo 2 (p. 49-50) e para o Eixo 3 (p.51-52).

O que permitiu concluir que mesmo sendo uma proposta inovadora no sentido de possibilitar que a formação continuada ocorra no espaço escolar e que seja realizada inclusive durante o tempo previsto para a hora atividade, contou com o empenho e a participação dos docentes cursistas.

Sobre a compreensão da escola como espaço de formação docente, percebeu-se que essa compreensão foi ampliada e os participantes do curso passaram a defender a múltipla função formadora da escola.

Quanto ao eixo que tratava as legislações educacionais, concluiu-se que todos compreendem a importância junto às normas, mas poucos as consultam com frequência. Após o curso, os docentes sentiram-se mais seguros inclusive sobre garantias para o exercício da sua profissão após conhecimentos das bases legais.

O eixo que aborda a Educação em Direitos Humanos foi o que mais destaque apresentou entre os conhecimentos prévios e posteriores. Nesse eixo, os professores passaram a compreender após curso a necessidade de se trabalhar a humanização de si para posterior alcance coletivo.

Dessa forma, pois esta investigação foi desenvolvida por observador e pesquisador que também é profissional da educação e que trabalha no mesmo espaço em que a investigação foi desenvolvida, desta forma, os esforços foram no sentido de garantir uma pesquisa com resultados eficazes e de real validade. Que garantisse confiabilidade e possibilidades de ampliar os resultados desta amostra para grupos maiores.

A investigação não esgota o tema, as possibilidades de trabalho desta temática são amplas. Buscar desenvolver novas pesquisas é condição necessária devido a amplitude do tema. A sequência do estudo é uma etapa para os demais profissionais desenvolver novas ações.

Portanto, ainda há muito o que se pesquisar sobre o tema. Há poucos trabalhos que procuram aliar o elemento tecnológico à formação docente, realizada na escola, tomada como “o lugar da formação docente continuada" (BRASIL, 2015, p.34-5).

Por essa razão, é necessário que outros trabalhos possam desenvolver essas possibilidades formativas a partir do emprego das TIC (por extenso e seguido da sigla entre parêntesis) e reafirmando os docentes em formação como sujeitos de seus processos de aprimoramento profissional.

Dessa forma, a escola como o lugar da formação continuada docente foi apresentada aos profissionais da educação por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no tempo destinado a formação docente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. E. B. **Educação à distância no Brasil: diretrizes políticas, fundamentos e práticas.** 6º. Congreso Iberoamericano, 4º. Simposio Internacional de Informática Educativa, 7º. Taller Internacional de Software Educativo: IE-2002: Vigo, 20, 21, 22 de Noviembre de 2002. Servicio de Publicaciones, 2002.

ARMINDO, J.H., YOSHIMOTO, G.M.F.; PEREIRA, D.S., **A escola enquanto espaço de formação múltipla e contínua**. Disponível em: http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/humanas/article/view/2892 Acesso em: 10 dez 2015.

ARRUDA, E. P.; GONÇALVES, I. A.. **Educação a Distância:** uma inovação do saber pedagógico? Belo Horizonte: Paidéia. v. 2, n. 3, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
Acesso em: 15 de abr.2015.

_____. Lei Federal n°. 11.738, de 16 de julho de 2008. **Piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm. Acesso em: 29 ago. 2014.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº18/2012 – Reexame do Parecer CNE/CEB nº 09/2012, que trata da implantação da Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica.** Brasília, Conselho Pleno Nacional de Educação, 2012, p.1-18. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11795&Itemid Acesso em: 29 jul.2015.

_____.. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer n°. 08/2012 – Princípios da Educação em Direitos Humanos (EDH)**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2012 Disponível em: https://www.ufpe.br/ppgdh/images/documentos/diretrizes_edh_parecer.pdf Acesso em: 20 mai. 2015.

_____.. Conselho Nacional de Educação. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura,**

cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2015&jornal=1&pagina=8&totalArquivos=72. Acesso em: 27 set 2015.

BRITO, A. N. **Da Natureza Humana e do Ensino das Virtudes**. In: COSTA, A. A. D; ZARO; J.; SILVA, J. C. (Orgs.). Educação Humanizadora e os Desafios Éticos na Sociedade Pós-moderna. Santa Maria: Biblos, 2015. p. 153-70.

BELLONI, M. L., **Educação a distância**. 5ª ed. Campinas: Autores Associados, 2009.

CAPES. Diretoria de Avaliação. **Comunicado n. 001/2012** - Área de Ensino - Orientações para Novos APCNS – 2012. Brasília: CAPES, 2012, sn. (total de 10 páginas).

_____. Diretoria de Avaliação. **Documento de Área - Ensino - 2013.** Brasília, CAPES, 2013.

HAYDT, R. C. C. **Curso de Didática Geral.** 8ª ed. São Paulo: Ática, 2006.

LIBÂNEO, J.C. **Didática**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LÜDKE, M., ANDRÉ, M. E. D, **A. Pesquisa em Educação**: Abordagens qualitativas. 2ª ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

MINAYO, M. C. (org); DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, Vozes, 2013.

MIRANDA, V. K. G.; MESQUITA, D. N. C. **Formação Colaborativa na perspectiva sócio-histórico-cultural: a dialética da inclusão escolar**. In: Polyphonia, 25, n. 2., jul-dez. 2014, p. 345-58.

PEREIRA, D.S. PEREIRA, S.D.C. **Princípios da educação em Direitos Humanos: o desafio de transformar o cotidiano e a prática docente.** n: V Congresso Internacional de Educação: Educação Humanizadora e os Desafios Éticos na Sociedade Pós Moderna, 2015, Santa Maria/RS. Anais Eletrônicos. Santa Maria: FAPAS, 2015 Disponível em: http://192.185.213.204/~fapas413/index.php/anaiscongressoie/article/viewFile/612/515 Acesso em: 16 set. 2015

PEREIRA, D. S.; PEREIRA, S. D. C.; PRAIS, J. L. S. **Por uma Formação Docente Profissional e Humanizada**. In: Anais do VIII Seminário do Programa de Pós-Graduação em Educação / X Seminário da Faculdade de Educação: produção do conhecimento em Educação: tensões da/na escola homogênea/singular? Campinas, PUC-Campinas, 09 a 11.nov.2015, p. 186-95. Disponível em: https://www.puc-campinas.edu.br/midia/arquivos/2016/mar/anais-do-seminario-2015---vol-ii---completos.pdf . Consulta em 23.abr.2016.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 3. ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino à Distância da Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TARDIF, M. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 15. Ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

SCHURCH, G. P.; ROCHA, Z. F. D. C. **O Uso de webquest: um recurso didático no ensino de ciências interdisciplinares para a formação continuada de professores**. In: Polyphonía, 25, n. 2, jul/dez., 2014, p. 619-26.

APÊNDICE A – Plano de Aula 30.set.2015

Escola Municipal Senador Gaspar Velloso
Curso de formação Continuada no Ambiente Escolar
Data: 30/09/2015
Formação Continuada de Professores/Prática Pedagógica

Tema: Curso de Formação Continuada no Ambiente Escolar

Objetivo Geral:
Proporcionar a compreensão da escola como espaço de formação continuada docente.

Objetivos Específicos
Desenvolver a formação Continuada de professores;
Aprofundar conhecimentos sobre legislações educacionais;
Explorar a mediação das mídias e tecnologias educacionais no apoio à formação continuada docente;
Refletir a Educação em direitos humanos no espaço escolar.

Conteúdos: Apresentação e aplicação do produto tecnológico

Número de formandos-docentes envolvidos 15

Número de aulas: 02 presenciais mais curso on-line

Desenvolvimento Metodológico:

1- Apresentação; 2- discussão; 3- Levantamento de conhecimentos prévios sobre Parecer nº 08/2012 – CNE/CP- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação em Direitos Humanos; 4- Apresentação do Ambiente de Aprendizagem e demais orientações.

Avaliação (Contínua): Extremamente positiva, por meio do envolvimento dos docentes.

Referencial Teórico:

ARRUDA, E. P. ; GONÇALVES, I. A.. **Educação a Distância:** uma inovação do saber pedagógico? Paidéia (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v. 2, n. 3, 2005.

BELLONI, M. L.. **Educação a distância**. Campinas: Autores Associados, 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2015&jornal=1&pagina=8&totalArquivos=72. Acesso em: 27 set 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

MELO, M. T. L. **Programas oficiais para formação dos professores da educação básica**. Educação e sociedade, n. 69, 1999, p. 45-60. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v20n68/a03v2068.pdf acesso em 27 set 2015.

YOSHIMOTO, G.M.F., ARMINDO, J.H. & PEREIRA, D. S. **A Formação em Direitos Humanos – Uma Contribuição da Sociologia.** In: VI Congresso Internacional de Educação: Educação Humanizadora e os Desafios Éticos na Sociologia Pós-Moderna. Santa Maria: FAPAS, 2015.

APÊNDICE B – Atividade da aula: 30.set.2015

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Londrina
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza – PPGEN

Atividade Aula de Apresentação 30/09/2015

Escreva o conhecimento prévio que possuem em cada um desses temas.

- A escola como espaço de formação contínua.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

- Legislações Educacionais: A importância de conhecê-las.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

- Educação em Direitos Humanos (EDH) como uma prática a ser implementada em ambiente escolar.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

APÊNDICE C – Questionário Social

Questionário Social

*Obrigatório

1. Qual a sua idade? *
   - o Abaixo de 21 anos
   - o De 21 a 30 anos
   - o De 31 a 40 anos
   - o Acima de 41 anos
2. Qual o seu sexo? *
   - o Masculino
   - o Feminino
3. Qual a sua escolaridade? *
   - o Ensino Fundamental
   - o Ensino Médio completo
   - o Ensino Médio incompleto
   - o Ensino Superior completo
   - o Ensino Superior incompleto
4. Você trabalha com educação ou ensino? *
   - o Sim
   - o Não
5. Trabalha na rede pública ou privada? *
   - o pública
   - o privada
6. Quantos dias por semana você trabalha? *
   - o 1 ou 2 dias
   - o 3 ou 4 dias
   - o 5 ou mais dias
   - o Não trabalho
7. Em média, quanto tempo por dia você gasta acessando Internet? *
   - o Até 1 hora
   - o Até 2 horas
   - o Até 5 hora
   - o Até 8 horas
   - o Acima de 8 horas
8. Como você acessa a Internet? (Mais de uma alternativa) *
   - o Casa
   - o Lan house

- o ☐ Aparelhos móveis
- o ☐ Trabalho
- o ☐ Outros

9. Você consegue acessar a internet em seu local de trabalho? *
   - o ○ Sim
   - o ○ Não
10. Faz uso da internet em seu local de trabalho para formação continuada? *
   - o ○ Sim
   - o ○ Não
11. Você já realizou algum curso de formação na modalidade EaD? *
   - o ○ Sim
   - o ○ Não
12. Como você avalia essa experiência? *

APÊNDICE D – Ambiente Virtual de Aprendizagem

capa

contracapa

TERMO DE LICENCIAMENTO

Esta Dissertação e o seu respectivo Produto Educacional estão licenciados sob uma Licença Creative Commons *atribuição uso não-comercial/compartilhamento sob a mesma licença 4.0 Brasil*. Para ver uma cópia desta licença, visite o endereço http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/ ou envie uma carta para Creative Commons, 171 Second Street, Suite 300, San Francisco, Califórnia 94105, USA.

Figura 1: Cópia página Internet “Apresentação” do Produto Educacional. Disponível em: http://jacquehartmann.wix.com/acaoprofessor

TERMO DE LICENCIAMENTO

Esta Dissertação e o seu respectivo Produto Educacional estão licenciados sob uma Licença Creative Commons *atribuição uso não-comercial/compartilhamento sob a mesma licença 4.0 Brasil*. Para ver uma cópia desta licença, visite o endereço http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/ ou envie uma carta para Creative Commons, 171 Second Street, Suite 300, San Francisco, Califórnia 94105, USA.

AÇÃO PROFESSOR

Jacqueline Hartmann Armindo

Apresentação | Professores | Cursos | Certificado

Mestranda em Ensino: Jacqueline Hartmann Armindo

É aluna do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza, PPGEN - UTFPR (2014). Integrante do Grupo de Pesquisa Observatório de Políticas Públicas inscrito no CNPq-Capes. Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Londrina- UEL (2002). Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR (2012). Especialização em Educação a Distância pela Faculdade Instituto Superior de Educação do Paraná - FAINSEP (2014). É Coordenadora e Professora da Faculdade Instituto Superior de Educação do Paraná - FAINSEP (Centro de Estudos-Londrina) e Professora na Prefeitura Municipal de Londrina.

Lattes Jacqueline Hartmann Armindo

Professor Orientador: David da Silva Pereira

Doutor em Ciência Política (UNICAMP, 2013). Mestre em Educação (UNICAMP, 2006). Mestre em Geografia Humana (USP, 2002). Especialista em Direito Constitucional Aplicado e em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Cultura e Cidadania e em Saúde Coletiva. Licenciado em Geografia e em Pedagogia. Bacharel em Direito e em Geografia. Docente e orientador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) - Mestrado Profissional - Linha de Pesquisa Ensino de Ciências Sociais - UTFPR - Londrina, a partir de 09/2014. Docente do Programa de Formação Profissional de Formação de Professores (PROFOP) - Licenciatura - UTFPR - Cornélio Procópio, a partir de 02/2014. Docente do Curso de Licenciatura em Matemática - UTFPR - Cornélio Procópio, a partir de 02/2013. Tem interesse e investiga nas seguintes áreas: EDUCAÇÃO E ENSINO, DIREITOS HUMANOS, DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO, POLÍTICAS PÚBLICAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO DOCENTE, SAÚDE COLETIVA e METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO/PESQUISA CIENTÍFICA. Orienta alunos de Mestrado Profissional em Ensino, do PPGEN-UTFPR-LD, de Iniciação Científica e de Extensão Universitária - UTFPR-CP. Coordena Grupo de Pesquisa inscrito no Sistema CNPq, GATES: OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Coordena linha de Extensão Universitária em POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS no âmbito do PROEXT/MEC-UTFPR-CP 2014-2015, que acolhe oito bolsistas.

Lattes David da Silva Pereira

Produto Educacional apresentado como requisito obrigatório para conclusão do Mestrado Profissional PPGEN/UTFPR. Turma II

PPGEN

UTFPR

Figura 2: Cópia página Internet “Professores” do Produto Educacional. Disponível em: http://jacquehartmann.wix.com/acaoprofessor#!professores/cfvg

Figura 3: Cópia página Internet “Cursos” do Produto Educacional. Disponível em: http://jacquehartmann.wix.com/acaoprofessor#!cursos/c24vq

Figura 5: Cópia página Internet “Cursos” do Produto Educacional. Disponível em: http://jacquehartmann.wix.com/acaoprofessor#!certificado/c1so3

APÊNDICE E – Curso de Formação Continuada no Ambiente Escolar

Curso de Formação Continuada no Ambiente Escolar

Objetivo Geral: Proporcionar a compreensão da escola como espaço de formação continuada docente.

Duração: 34 h/a. (Sendo 1 aula presencial de apresentação de 2h/a; 3 semanas destinadas para atividades na modalidade de Educação a Distância – EaD 30 h/a; e 1 aula presencial de devolutiva e avaliação do curso de 2 h/a.

Modalidade: semipresencial.

1-ESCOLA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO DOCENTE

Apresentação

A compreensão de escola foi ampliada. Ela deixa de ser apenas um espaço de transmissão de conhecimentos historicamente acumulados e passa a ser um espaço de formação múltipla, que se responsabiliza com a formação de diferentes agentes, seja de alunos, seja dos profissionais que nela trabalham e também de toda a comunidade.

Desta forma, busca-se a conscientização dos profissionais de educação da visualização da escola como este local, a escola precisa se preparar para acompanhar essa mudança, enfrentar e superar esses desafios. Nessa análise, os docentes precisam usufruir mais da escola e do espaço escolar em todos os aspectos. Como já dito antes, precisam ampliar suas compreensões e acima de tudo precisam assimilar que democracia não se confunde com fazer o que se deseja, na hora em que se deseja. Existem normativas e regras que precisam ser seguidas e cumpridas para garantir o direito do outro. A Educação em

Direitos Humanos neste contexto contribui significativamente para esta compreensão. A formação continuada precisa ser consistente, crítica e reflexiva.

O espaço escolar

A escola é um espaço de socialização em que professores, comunidade e alunos desenvolvem, aprendem e compartilham modos de ser e agir. São saberes desenvolvidos ao longo de uma vida pessoal e profissional, que compreendem diferentes dimensões de identificação e de socialização.

Sendo assim, o professor deve ter o compromisso de contribuir para a transformação das estruturas da sociedade. O professor deve buscar conhecimentos que complementem sua prática ao ter objetivos de ensinar. Tanto no cenário da educação nacional e como no campo das políticas públicas educacionais, a formação docente sempre esteve em pauta de discussões.

Pois, mais do que um direito, a formação continuada precisa ser entendida como um dever. Dever do professor em realizar e dever dos gestores escolares em organizar e direcionar tempos e formações. A escola, ao desempenhar novos e variados papéis na sociedade, também se torna um campo de constantes mudanças, ampliando seu espaço e o grupo ao qual se destina. E o professor ocupa lugar de destaque por estar inserido neste espaço e fazer parte das ações ali desenvolvidas, e, consequentemente, precisa estar preparado para os novos e crescentes desafios.

Questões Importantes

- Quais sugestões você apresentaria para a escola se tornar efetivamente um espaço de formação docente?
- Você concorda que o seu tempo de permanência na escola pode ser utilizado em cursos de formação, sejam eles presenciais ou EaD?
- A carga horária prevista em lei para hora/atividade também contempla a formação continuada. Qual a melhor maneira de fazer uso deste tempo dentro do espaço escolar para esta atividade?

Leituras Complementares Obrigatórias:

ARMINDO, J.H., YOSHIMOTO, G.M.F. & PEREIRA, D.S., **A escola enquanto espaço de formação múltipla e contínua.** http://www.passkroton.com.br/seer/index.php/humanas/article/view/2892

BRASIL. Lei Federal n°. 11.738, de 16 de julho de 2008. **Piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm Acesso em: 29 ago. 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. **Parecer nº18/2012 – Reexame do Parecer CNE/CEB nº 09/2012, que trata da implantação da Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica.** Brasília, Conselho Pleno Nacional de Educação, 2012, p. 1-18. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11795&Itemid Acesso em: 29 jul.2015.

2-LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Apresentação

De acordo com o dicionário Aurélio, entende-se legislação como as leis que regulam as relações sociais do país ou determinada área. A existência de uma legislação representa muito mais que um conjunto de ordens a serem cumpridas. Trata-se da superação do poder do mais forte, do mais rico ou de qualquer outro fator de distinção entre os indivíduos. Representa o estabelecimento de uma igualdade entre as pessoas na definição ou garantia dos direitos. Com as leis, todos passaram a ter sua conduta limitada, mas, por outro lado, há maior possibilidade de proteção de seus direitos.

Constituição Federal

A Constituição Federal (CF), também conhecida como Carta Magna ou Carta Maior, é a lei fundamental do Brasil. Contém o conjunto de normas básicas que compõem a estrutura jurídica, política, social e econômica. É a lei máxima. É a forma jurídica escrita, emanada do Poder Público, elaborada por órgão competente, com forma estabelecida, por meio da qual as regras jurídicas são criadas, modificadas ou extintas.

A Constituição Brasileira, promulgada em 1988, consagrou alguns direitos inalienáveis e registrou avanços legais para os brasileiros. Em seu título I temos os fundamentos e os objetivos da República que estão presentes nos artigos de 1º até 4º. No entanto, muitos de seus princípios precisaram ser regulamentados por leis posteriores, como é o caso da educação, regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Vale reiterar que a Constituição orienta a elaboração das diretrizes e bases da educação nacional que originam a LDB – Lei nº 9394/96.

Em seu capítulo III, seção I, arts. 205 a 214, a CF de 1988 trata sobre a educação. A Carta Magna preceitua que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser assegurada com absoluta prioridade à criança e ao adolescente, pela família, pelo Estado e pela sociedade.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e está organizada com a seguinte estrutura:

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.
TÍTULO I - Da Educação – art. 1º.
TÍTULO II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional – art. 2º. e 3º.
TÍTULO III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar – arts. 4º. ao 7º.
TÍTULO IV - Da Organização da Educação Nacional – arts. 8º. ao 20
TÍTULO V - Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino – arts. 21 ao 60

CAPÍTULO I - Da Composição dos Níveis Escolares – art. 21
CAPÍTULO II - DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Seção I - Das Disposições Gerais – arts. 22 ao 28
Seção II – Da Educação INFANTIL – arts. 29 ao 31
Seção III – Do Ensino Fundamental – arts. 32 ao 34
Seção IV – Do Ensino Médio – arts. 35 ao 36
Seção IV-A – Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – arts. 36-A ao 36 D
Seção V – Da Educação de Jovens e Adultos – arts. 37 ao 39
CAPÍTULO III – DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – arts. 39 ao 42
CAPÍTULO IV – DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – arts. 43 ao 57
CAPÍTULO V – DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – arts. 58 ao 60
TÍTULO VI – DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – arts. 61 ao 67
TÍTULO VII – DOS RECURSOS FINANCEIROS – arts. 68 ao 77
TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – arts. 78 ao 86
TÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – arts. 87 ao 92

Diferentes contextos educacionais são por ela tratados.

Se faz importante conhecer suas subdivisões e consultá-la sempre que preciso no exercício de sua prática.

Estatuto da Criança e do Adolescente

A criança e do adolescente, como qualquer cidadão, tem imensidade de direitos. A diferença é que eles são vulneráveis, ou seja, frágeis, debilitáveis, magoáveis, prejudicáveis. Não tem maturidade, conhecimento e experiência para serem autônomos. São, também, suscetíveis, emocionalmente, a todo tipo de influências. Têm necessidade de proteção, educação e segurança. Após um longo histórico de problemas e tentativas de solução foi, enfim, aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1.990.

Os fundamentos gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estão nos artigos de 1º ao 6º dentre eles Princípio da Proteção Integral e Princípio do Melhor Interesse. Aqui o professor é visto como guardião.

Para acessá-la, clique no link:
http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm

Projeto Político e Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico é fruto da interação entre os objetivos e prioridades estabelecidos pelo grupo, por meio da reflexão buscando ações necessárias e possíveis para a construção de uma nova realidade. Para a construção deste se faz necessário o comprometimento de todos os envolvidos no processo educativo: equipe técnica, corpo docente, pais, comunidade e alunos.

Além disso, por se tratar do reflexo imediato dos interesses coletivos. Se faz importante a consulta constante para orientar a prática escolar diária.

Você conhece o PPP de sua escola? Essa é uma excelente oportunidade para conhecê-lo. Aproveite essa oportunidade.

Questões Importantes

- Das legislações educacionais apresentadas, qual ou quais que considera mais importante para orientar a prática docente?
- A conscientização dos educadores é primordial para que se aplique a legislação de forma justa e adequada, consagrando os direitos dos educandos? Justifique.

Leituras Complementares Obrigatórias

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 20 abr. 2015. (Ler: Arts. de 1º ao 4º, 205 até 214 e 227)

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 15 de abr. 2015.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm Acesso em: 27 jul. 2015. (Ler arts. 1º ao 6º e 52 e 53)

3-EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COMO UMA PRÁTICA A SER IMPLEMENTADA NO AMBIENTE ESCOLAR

Apresentação

A educação em direitos humanos é a busca por uma formação de cultura, que contemple o respeito à dignidade humana, quesito este alcançado através da promoção e da vivência de diferentes valores, tais como: liberdade, justiça, igualdade, solidariedade, tolerância e paz.

Para a criação desta cultura, se faz necessário vivenciar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos visando a transformação natural destes em práticas cotidianas.

De mais atual temos os pareceres e as resoluções abaixo descritas. Vale ressaltar que o Parecer é o estudo enquanto a Resolução é a norma. Ou seja, o parecer explica a resolução.

Parecer 08/2012 CNE/CP e Resolução 01/2012

O Parecer apresenta as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

E a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012 estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Parecer 02/2015 e Resolução 02/2015

O Parecer 02/2015 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Já a Resolução Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Questões Importantes

- Educação em Direitos Humanos é mais que uma teoria. Trata-se da mudança de comportamentos. Mudança de posturas dos profissionais da educação desde os anos iniciais do ensino fundamental para que se transforme em mudança de comportamentos deste individuos em formação. Sugira proposta de comportamentos que contemple essas mudanças.

Leituras Complementares:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer nº. 08/2012 – Principios da Educação em Direitos Humanos (EDH)**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2012 Disponível em: https://www.ufpe.br/pgdh/images/documentos/diretrizes_edh_parecer.pdf Acesso em: 20 mai. 2015. (Ler 2.1 Principios e 3 a escola como espaço de formação em Direitos Humanos)

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2015&jorn

al=1&pagina=8&totalArquivos=72. Acesso em: 27 set 2015. (Ler p. 21 até 37, especialmente 34 e 35).

PEREIRA, D.S. PEREIRA, S.D.C. **Princípios da educação em Direitos Humanos: o desafio de transformar o cotidiano e a prática docente.** n: V Congresso Internacional de Educação: Educação Humanizadora e os Desafios Éticos na Sociedade Pós Moderna, 2015, Santa Maria/RS. Anais Eletrônicos. Santa Maria: FAPAS, 2015 Disponível em http://192.185.213.204/~fapas413/index.php/anaiscongressoie/article/viewFile/612/515 Acesso em: 16 set. 2015.

APÊNDICE F – Plano de Aula: 27.nov.2015

Escola Municipal Senador Gaspar Velloso
Curso de Formação Continuada no Ambiente Escolar

Data: 27/11/2015

Formação Continuada de Professores/Prática Pedagógica

Tema: Formação Continuada no Ambiente Escolar: Devolutiva e Avaliação

Objetivo Geral: Averiguar conhecimentos adquiridos após realização de curso de formação semipresencial

Objetivos Específicos:

Desenvolver a formação continuada de professores;
Explorar mídias educacionais;
Compreender educação em Direitos Humanos;
Entender a escola como espaço de formação docente;
Ampliar conhecimentos sobre tecnologias educacionais;

Conteúdos: Devolutiva dos professores sobre o curso realizado. Levantamento dos pontos positivos e negativos. Avaliação dos resultados.

Número de formandos-docentes envolvidos 16

Desenvolvimento Metodológico: 1- Acolhimento. 2- Apresentação dos Resultados adquiridos após curso. 3- Apontamentos dos pontos positivos e negativos do curso e do site. 4- Agradecimentos.

Avaliação: (Contínua): Excelente participação docente. Será realizado comparativo entre o antes e o depois do curso.

Referencial Teórico:

ARMINDO, J.H., YOSHIMOTO, G.M.F. & PEREIRA, D.S., A escola enquanto espaço de formação múltipla e contínua.
http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/humanas/article/view/2892

BRASIL. Lei Federal n°. 11.738, de 16 de julho de 2008. Piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm. Acesso em: 29 ago. 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº18/2012 – Reexame do Parecer CNE/CEB nº 09/2012, que trata da implantação da Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. Brasília, Conselho Pleno Nacional de Educação, 2012, p. 1-18. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11795&ltemid Acesso em: 29 jul.2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 20 abr. 2015. (Ler: Arts. de 1º ao 4º, 205 até 214 e 227)

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 15 de abr. 2015.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm Acesso em: 27 jul. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer n°. 08/2012 – Princípios da Educação em Direitos Humanos (EDH). Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2012 Disponível em: https://www.ufpe.br/ppgdh/images/documentos/diretrizes_edh_parecer.pdf Acesso em: 20 mai. 2015. (Ler 2.1 Princípios e 3 a escola como espaço de formação em Direitos Humanos)

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2015&jornal=1&pagina=8&totalArquivos=72. Acesso em: 27 set 2015.

PEREIRA, D.S. PEREIRA, S.D.C. Princípios da educação em Direitos Humanos: o desafio de transformar o cotidiano e a prática docente. n: V Congresso Internacional de Educação: Educação Humanizadora e os Desafios Éticos na Sociedade Pós Moderna, 2015, Santa Maria/RS. Anais Eletrônicos. Santa Maria: FAPAS, 2015 Disponível em

http://192.185.213.204/~fapas413/index.php/anaiscongressoie/article/viewFile/612/515 Acesso em: 16 set. 2015.

APÊNDICE G – Atividade da aula: 27.nov.2015

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Londrina
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza – PPGEN

Atividade Aula 27/11/2015

Escreva o conhecimento adquirido após o curso de cada tema.

- A escola como espaço de formação contínua.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

- Legislações Educacionais: A importância de conhecê-las.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

- Educação em Direitos Humanos (EDH) como uma prática a ser implementada em ambiente escolar.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____